



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



Pois nossos "Livros da vida" e nossos jornais, onde se exprimem livremente nossos alunos, constituem, a partir de então milhares de depoimentos sobre a vida e o desenvolvimento infantil".

Somos capazes, agora, de estudar a vida das crianças em todos os meios e em todas as idades: seus pensamentos mais íntimos, seus sonhos, suas brincadeiras, sua concepção de mundo etc. Podemos definir de modo seguro os interesses e as necessidades sobre os quais se pode apoiar a pedagogia do futuro".

Célestin Freinet

PARANAGUA 2024.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico é o documento norteador de uma Instituição de Ensino. É fruto da interação de toda comunidade escolar em que está inserido e apresenta necessidades específicas, metas e prioridades, criando uma identidade própria, planejando e executando ações ao longo do ano, a fim de atingir os objetivos e de transformar a realidade com o respaldo da BNCC, Educadores, Gestores, Funcionários e Famílias.

PARANAGUÁ
MARÇO DE 2024



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO -----	05
1.1 - QUADROS DE ATOS -----	06
1.2 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO -----	07
1.3 - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ANO LETIVO DE 2024 -----	08
1.3.1 - CARGOS, FUNÇÃO, HABILITAÇÃO E NÍVEIS DE ESCOLARIDADE -----	09
1.4 - PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA E DA COMUNIDADE A QUAL SE INSERE -----	12
1.5 - CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS DA INSTITUIÇÃO -----	13
1.5.1 - DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS -----	14
1.6 - O REGIME DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR -----	14
1.6.1 - QUANTITATIVO DE TURMAS ATENDIDAS, ETAPAS E MODALIDADES -----	14
1.6.2 - CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS ANUALMENTE -----	15
1.6.3 - QUANTITATIVO DE CRIANÇAS POR TURMA -----	15
1.6.4 - PROJETOS REALIZADOS NO CMEI -----	16
1.6.5 - QUADRO DE HORÁRIO DA EQUIPE DOCENTE E HORA - ATIVIDADE --	20
1.6.6 - PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, EM ÁREA VERDE OU RECREIO DIRIGIDO -----	24
1.6.7 - PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL -----	24
1.7 - CALENDÁRIO ESCOLAR -----	27
1.8 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA A.P.M.F. E CONSELHO ESCOLAR -----	28
2 - CONCEPÇÕES -----	38
2.1 - CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE - PRINCÍPIOS TEÓRICOS E FILOSÓFICOS --	38
2.1.2 - DIREITOS HUMANOS-----	40
2.2.2 - POLÍTICAS DE INCLUSÃO -----	42
2.2 - CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO -----	43
2.2.1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA -----	44
2.2.2 - CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA -----	45
2.2.3 - ARTICULAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR -----	47
2.2.4 - TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL -	48
2.2.5 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA -----	49
2.2.6 - EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS -----	49
2.2.7 - AÇÕES DE MONITORAMENTO PARA BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS INFREQUENTES -----	50
2.3 - CONCEPÇÃO DE GESTÃO -----	50
2.3.1 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA -----	51



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

2.3. 2 - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS -----	52
2.3. 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE A INSTITUIÇÃO, FAMÍLIA E A COMUNIDADE- -	52
2.3.3 - ARTICULAÇÃO ENTRE DIRETOR, PEDAGOGO E DEMAIS PROFISSIONAIS -----	53
2.3. 4 - REGISTROS DE OCORRÊNCIAS PEDAGÓGICAS E INTERPESSOAIS -----	53
2.3. 5 - ARTICULAÇÃO ENTRE A UNIDADE E A MANTENEDORA -----	53
2.3. 6 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS E AS CRIANÇAS -----	54
2.3. 7 - PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA A CRIANÇA -----	54
2.4 - CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO -----	54
2.4.1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA -----	54
2.4.2 - PLANO DE AÇÃO DO DIRETOR -----	55
2.4.3 - PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO COORDENADOR/ORIENTADOR ---	57
2.4.4 - PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO -----	59
2.4.5 - PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL -----	59
2.4.6 - PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR -----	59
2.4.7 - PLANO DE AÇÃO DO TRABALHO DOCENTE -----	60
2.4.8 - PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: -----	60
2.4.9-PLANO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR-----	61
2.5 - CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO -----	62
2.5.1 - DIREITOS E OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM -----	62
2.5.2 - CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM -----	63
2.5.3 - ORGANIZAÇÃO DO TEMPO, DO ESPAÇO EM SALA DE AULA-----	63
2.6 - AVALIAÇÃO -----	63
2.6.1 - ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES PEDAGÓGICAS -----	64
2.6.2 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL -----	64
2.6.3 - ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE, PRÉ E PÓS CONSELHOS -----	65
2.7 - A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO --	66
3- MATRIZ CURRICULAR -----	67
4 - REFERÊNCIAS -----	69
5 - ANEXOS -----	70



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Instituição: Centro Municipal de Educação Infantil "Maria de Lourdes Kossatz"

Código da Instituição: 41385500

Endereço: Rua dos Jacarandás s/nº.

Bairro: Jardim Iguaçu

CEP: 83210-008

Telefone:(41) 3721-1819

Município: Paranaguá

Código do Município: 1840

E-mail da instituição: jusiani.calado@paranagua.pr.gov.br

Nome da Equipe diretiva: Jusiani Mari Calado e Ariocir César dos Santos Rodrigues

E-mail da Equipe diretiva: jusiani_calado@hotmail.com e
ariocir.rodrigues@paranagua.pr.gov.br

Dependência Administrativa: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Entidade Mantenedora: Prefeitura de Paranaguá

Ato de autorização: 2519/2004

Resolução: 6113/2006

Ato administrativo de aprovação do Regimento Escolar nº. 011/2010



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguazu
Telefone: 3721-1819



1.1 - QUADROS DE ATOS:

Tipo	Ato N°	Data	Descrição	Revogação	Vigência	Observação
Decreto Municipal	2519	02/07/2004	Criação e Autorização	-	-	-
Resolução	6113/2006	21/12/2006	Autorização de Funcionamento SEED/PR	-	2004 a 2007	DOE 09/02/2007
Resolução	009/2011	29/04/2011	Renovação da Autorização de Funcionamento SEMEDI/PGUÁ	-	2011 a 2013	DOM 20/05/2011

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADO POR ESTA INSTITUIÇÃO:

- () Educação do Campo.
- () Educação Especial.
- (x) Educação Infantil.



1.2 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

O Centro Municipal de Educação Infantil "Maria de Lourdes Kossatz" foi inaugurado aos vinte e sete dias do mês de julho de 2004, na gestão do Prefeito "Mario Manoel das Dores Roque".

Quanto à identidade e a história da nossa patronesse: Maria de Lourdes Kossatz nasceu na cidade de Ponta Grossa – Paraná, em 06 de junho de 1917. Filha de Abdon Gomes Dantas e Luiza Ribeiro Dantas.

Após o seu casamento com Arthur Ewaldo Kossatz, passou a residir em Paranaguá, onde viveu até a sua morte, em 02 de março de 1985. Deste casamento, nasceram suas filhas Rosy Mari, casada com Ricardo Lopes e Rosângela, casada com Hélio Piazero.

Lourdes, por toda sua existência, foi admirada por sua bondade e dedicação ao próximo e por sua tenacidade em perseguir seus objetivos.

Sempre foi uma maravilhosa "Ilha de Paz" cercada pela alegria de seu trabalho e da parceria de suas amigas e colaboradoras.

Mulher de visão com o intuito de arrebanhar suas amigas para os trabalhos de benemerência fundou e presidiu a AFAN – Associação Feminina de Assistência aos Necessitados, que como o próprio nome indica, visava minorar o sofrimento dos menos favorecidos. A sede da entidade era sua própria casa, à Rua Doutor Leocádio, 336. Chegou a contar com a parceria de 70 "Associadas". Dentre suas realizações e a que mais lhe davam prazer era o carinho que dedicava aos "Residentes" no Abrigo dos idosos.

Com a intenção de arrecadar fundos, Lourdes promovia desfiles beneficentes. O primeiro foi realizado nas dependências da AABB, e que contou com a participação da então nascente Beverli Modas.

Por todas essas atividades assistenciais, fica fácil contar o grau de dedicação dispensado por Lourdes em prol dos menos favorecidos. Quem teve a graça de conviver com ela, sabe quão é justa essa homenagem.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819



Maria de Lourdes Kossatz

1.3 - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ANO LETIVO DE 2024:

O CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" tem em seu quadro funcional, servidores admitidos através de concurso público, sendo: um professor pedagogo coordenador/orientador, seis educadoras e três funcionárias de serviços gerais, estando uma afastada por determinação médica. Conta ainda com uma agente de apoio educacional, admitida através de Processo Seletivo Simplificado - PSS e duas merendeiras, contratadas pela empresa Risotolândia, que presta serviços alimentícios através de contrato com a Prefeitura Municipal. Tem como diretora, desde o ano de 2005, a professora Jusiani Mari Calado, a qual foi reconduzida em 2023 para o atual mandato.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819



**1.3.1 - CARGOS, FUNÇÃO, HABILITAÇÃO E NÍVEIS DE ESCOLARIDADE:
ANO LETIVO 2024**

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CPF	RG	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DE CONCLUSÃO	MAGISTÉRIO
7120-2	Jusiani Mari Calado	480.223.499-68	4.289.367-6	Diretora	FAFIPAR	Letras / Port. Respectivas Literaturas	2004	Sim
95755-3	Ariocir César dos Santos Rodrigues	054.708.689-07	8.913.453-6	Pedagogo	FACINTER FACINTER UNICESUMAR UNOPAR	Licenciado em Pedagogia/ Especialização em Gestão Administrativa/Ações Socioeducativas/ Coordenação e Orientação Escolar com Ênfase em Educação Infantil	2010 2015 2018 2022	Sim
97425-2	Adriana do Rocio Borba	046.572.079-03	9.006.895-4	Auxiliar de Serviços Gerais	FACINTER USULPAR AHANGUERA	Pedagogia/ Especialização em Educação Especial/ Gestão Pública de Saúde	2011 2012 2023	Não
97314-01	Ana Paula da Silva Araújo	020.083.469-00	5.884.352-0	Agente de Apoio	Colégio Padre João Bagozzi/ UNINTER	Magistério/ Pedagogia	2003/2018	Sim



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

7300-02	Cristina Rocio Cardoso de Oliveira	695.049.899-34	4.806.809-0	Educadora	Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha	Magistério	2013	Sim
4460-1	Dejanira Alves	941.565.679-00	3.742.580-0	Serviço Gerais	Costa e Silva	Fundamental Incompleto	-	Não
95048-1	Elaine de Almeida Alexandre	734.399.759-2	4.269.672-2	Educadora	Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha / Instituto Superior do Litoral do Paraná - ISULPAR	Magistério Pedagogia	2012 2016	Sim
97311-01	Gecielle Alves Freire de Souza	098.312.729-86	13.172.261-3	Serviço Gerais	Colégio Estadual Zilah dos Santos Batista	Ensino Médio	2012	Não
97717-01	Izabete do Nascimento Lopes	019.718.399-90	6.714.895-9	Educadora	Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha/ Universidade Positivo	Magistério/Pedagogia	2012/2021	Sim



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

7877-1	Mirian Dias Veloso	826.193.799-20	4.918.537-5	Educadora Infantil	Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha / Universidade Castelo Branco - UCB	Magistério Pedagogia	1989/2008	Sim
97311-01	Priscilla Santos Delfino Costa	069.850.879-30	9.779.373-5	Educadora Infantil	Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha	Magistério	2014	Sim
97701-1	Priscilla Pinheiro Alves	067.578.229.54	10542190-7	Educadora Infantil	Instituto Estadual de Educação Dr. Caetano Munhoz da Rocha	Magistério	2012	Sim

Paranaguá/PR, 15 de março de 2024.

Jusiani Mari Calado
Diretora



1.4 - PERFIL SOCIOECONÔMICO E CULTURAL DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA E DA COMUNIDADE A QUAL SE INSERE:

O CMEI "Maria de Lourdes Kossatz", está localizada no Jardim Iguaçu, um bairro estruturalmente em crescimento, que iniciou com invasões, sendo legalizadas como moradia popular. Devido ao baixo custo dos terrenos muitas casas foram e ainda estão sendo construídas, por pessoas vindas de outros bairros, de outras cidades e até mesmo de outros países. Nota-se que atualmente, há um crescimento significativo de pessoas vindas da Venezuela, atrás de emprego e que se instalaram no bairro.

Hoje, o CMEI atende crianças do Jardim Iguaçu, Vila Marinho, Jardim Figueira e demais bairros vizinhos. Dentro dos limites geográfico, a comunidade pode contar com o atendimento à Saúde na UBS "Guilhermina Mazalli Gaída", que se encontra em reforma, tendo o seu atendimento temporário no Céu das Artes, no mesmo bairro. O atendimento Social é através "CRAS" localizado no Bairro Porto dos Padres. Ambos, trabalham em parceria com o CMEI, buscando as melhores condições para os problemas da comunidade.

Através de pesquisa realizada com questionários respondidos pelas famílias e da convivência diária com as mesmas, constatou-se que alguns pais voltaram a estudar devido as campanhas realizadas pelas Instituições Educacionais que oferecem o EJA. Muitas famílias convivem com o problema do desemprego, tendo uma renda mensal baixa, muitas dessas famílias dependem somente do Programa do Governo Federal como Bolsa Família e o Leite das Crianças. Problemas como drogadição também são pertinentes na vida da comunidade.

A maioria dos moradores da região pertence à classe baixa a média, alguns moram em casa alugada, com mais de quatro pessoas, sem acesso a internet residencial, apenas a internet móvel através do aparelho celular. Alguns fazem o uso de energia elétrica compartilhada, sem a contratação da empresa prestadora de serviço. As profissões são variadas, como: pedreiros, carpinteiros, eletricitas, professores, diaristas, atendentes de mercados, manicures, etc. Há saneamento básico e iluminação pública. O aumento considerável de construções de conjuntos habitacionais, a pavimentação das ruas, vem valorizando o ordenamento do bairro.

Alem do "Maria de Lourdes Kossatz", a comunidade conta com o CMEI "Denise Faria Alboit", que atende a demanda de crianças da educação infantil, a



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

Escola Municipal "Arminda de Souza Pereira" que atende a demanda do ensino fundamental e o C.E.U. das Artes, que oferece cursos, serviços de correio, registro geral, atividades esportivas, entre outros serviços a toda comunidade.

Estruturalmente conta com: mercados, materiais de construção, oficinas mecânicas, padarias, aviários, bares, templos religiosos, posto de saúde, posto de combustível, farmácia e outros pequenos comércios para atender a população local.

Muitas crianças atendidas pelo CMEI, são cuidadas por irmãos, avós, tios, babás ou outras pessoas de confiança da família, para os seus pais trabalharem. Há crianças que moram somente com os pais, outras somente com as mães e outras ainda, somente com os avós. Existe uma grande diversidade na composição familiar.

O Projeto Político Pedagógico desta instituição, considera que o CMEI promova uma prática de cuidado e educação na perspectiva da integração dos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo/lingüístico e sociais da criança, entendendo que ela é um ser completo, promovendo também a interação entre as diversas áreas de conhecimento e os aspectos da vida cidadã, construindo valores e conhecimentos. Todo esse trabalho desenvolvido é complemento à ação da família. A interação entre essas duas instâncias é essencial para um trabalho de qualidade e é desenvolvida através de atividades e ações que aproximam a comunidade ao ambiente escolar.

1.5 - CONDIÇÕES FÍSICAS E MATERIAIS DA INSTITUIÇÃO:

Inaugurado em 27 de julho de 2004, o CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" mantém sua estrutura original, sem passar por reformas em seus espaços. As manutenções na rede elétrica, hidráulica, a roçada e outros serviços estruturais, são feitas periodicamente pelos departamentos competentes ligados a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral - SEMEDI e/ou sempre que é solicitado, preservando assim a estrutura física da instituição, interna e externa.

Semestralmente, a instituição passa por dedetização, desratização, realizados por uma empresa contratada com recursos do PDDE Básico, assim como as caixas d'água, que passam por limpeza e higienização.



1.5.1 - DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

O CMEI "Maria de Lourdes Kossatz, possui mobília em todas as salas de acordo com a necessidade dos servidores. Na sala de aula, a mobiliário sofreu adaptações para melhor atender a especificidade dos planejamentos, que visam a realização de atividades que estimulem o protagonismo infantil, preservando e destacando a infância.

Os materiais utilizados pelos educadores e pelas crianças dentro de sala são diversificados, muitos produzidos manualmente, de forma artesanal e criativa, transformando todo o processo de desenvolvimento, despertando o interesse das crianças, envolvendo-a completamente nas atividades.

1.6 - O REGIME DE FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR:

Em 2024, o calendário escolar da educação infantil, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação - COMED, através da deliberação 01/2023 de 23 de novembro de 2023, será realizado no período de 08 de fevereiro a 18 de dezembro e contará com 804 horas, divididas em 201 dias letivos, sendo: 66 dias no primeiro trimestre, 61 dias no segundo trimestre e 74 dias no terceiro trimestre. No período da manhã, a entrada das crianças inicia-se às 07h30min e a saída às 11h30min. No período da tarde, a entrada inicia-se às 13h30min e a saída às 17h30min.

1.6.1 - QUANTITATIVO DE TURMAS ATENDIDAS, ETAPAS E MODALIDADES COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS.

Em 2024, o CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" ofertará 08 turmas do Infantil 5 (PRÉII) , com crianças com 05 anos completos até o dia 31 de março.

1.6.2 - CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS ANUALMENTE

A distribuição de turmas é realizada a partir do estudo da necessidade da comunidade, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração a demanda da região. Atualmente, o CMEI oferta 08 turmas de Infantil 5/ PRÉII, sendo 04 turmas no período da manhã e 04 turmas no período da tarde. O quadro efetivo de educadores conta com 06 profissionais. Destes, 04 educadores



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

possuem uma turma por período e 02 educadores realizam a substituição em dias de hora atividade. O critério para essa distribuição levou em consideração o tempo de casa de cada servidor e passará por alterações anualmente.

1.6.3 - QUANTITATIVO DE CRIANÇAS POR TURMA:

O CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" atenderá 150 crianças, com idade de cinco anos completos até o dia 31 de março, em 08 turmas de Infantil 5 - PRÉ II.

No período da manhã, serão atendidas quatro turmas, seguindo a deliberação do COMED, respeitando o número de criança por educador e por metro quadrado:

Pré II "A" em regime parcial das 07h30min às 11h30min com 15 crianças atendidas por uma educadora. Seguindo a rotina de entrada, roda de conversa, café da manhã, atividades pedagógicas, interações e brincadeiras, parque, almoço, higiene e saída.

Pré II "B, C e D", em regime parcial das 07h30min às 11h30min, com 20 crianças, atendidas por uma educadora. Seguindo a rotina de entrada, roda de conversa, café da manhã, atividades pedagógicas, interações e brincadeiras, parque, almoço, higiene e saída.

No período da tarde, são atendidas quatro turmas, seguindo a deliberação do COMED, respeitando o número de criança por educador e por metro quadrado:

Pré II "E", em regime parcial das 13h30min às 17h30min com 15 crianças de 5 anos, atendidas por uma educadora. Seguindo a rotina de entrada, roda de conversa, lanche, atividades pedagógicas, interações e brincadeiras, parque, jantar, higiene e saída.

Pré II "F, G e H", em regime parcial, das 13h30min às 17h30min com 20 crianças, atendidas por uma educadora. Seguindo a rotina de entrada, roda de conversa, lanche, atividades pedagógicas, interações e brincadeiras, parque, jantar, higiene e saída.

O CMEI conta ainda com uma Sala de Atendimento Educacional Especializado, equipada com recursos do Governo Federal, que seria atendida por um(a) educador(a) especializado(a) em Educação Especial, mas no momento não está em funcionamento, devido à falta desse(a) profissional.

Os grupos são organizados levando em consideração a faixa etária das crianças, possibilitando maior interação entre elas, buscando adaptações de acordo com as necessidades de cada turma, auxiliando juntamente no ato de educar/cuidar, na



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

higiene e utilização dos materiais que fazem parte de sua rotina. O educador cumpre um importante papel, tanto na mediação entre as crianças e o conhecimento de si, do mundo físico e social, proporcionando o direito primordial de exercitar a sua infância, tendo como base os eixos estruturantes: Interações e Brincadeiras.

A rotina das crianças é organizada através de horários pré-estabelecidos, porém flexíveis de acordo com a necessidade do momento, com o intuito de propiciar interação entre crianças da mesma e de diferentes idades: durante as refeições; atividades dirigidas; jogos e brincadeiras; hora do conto e atividades livres, respeitando as escolhas das crianças, com o objetivo de estimular o desenvolvimento integral.

1.6.4 - PROJETOS REALIZADOS NO CMEI:

Na Educação Infantil, os projetos são uma forma de trabalhar com um tema e objetivos específicos, de dinamizar as atividades dentro da instituição de ensino, de tornar os conteúdos mais atraentes e de prender a atenção das crianças e motivá-las à participação ativa, de forma prazerosa.

PRESERVAR:

Com o objetivo de desenvolver a cidadania, bem como, os cuidados de preservação com o meio ambiente, o "PROJETO PRESERVAR" apresenta às crianças os impactos causados ao meio ambiente com o descuido humano no que diz respeito a produção e descarte indevido de lixo.

Com atividades diversificadas, as crianças participam de rodas de conversa, contação de histórias e de passeios pelas ruas da comunidade e no manguezal, para identificar a real situação, sendo conscientizadas e conscientizando os moradores. Durante o período do projeto, as educadoras apresentam propostas ligadas ao tema em um planejamento quinzenal, trazendo desta forma várias possibilidades de abordagem.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819





CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819



COMER E BRINCAR: PROMOVEDO HÁBITOS SAUDÁVEIS E EVITANDO O DESPERDÍCIO.

Realizado pela Fundação Cargill via Edital 2020 o projeto "Comer e brincar na escola: promovendo hábitos saudáveis e evitando o desperdício" do Instituto Avisa Lá, trata-se de um projeto de formação continuada de profissionais da Educação Infantil (4 e 5 anos) das redes públicas de ensino, na intersecção das áreas de alimentação, movimento e consumo.

O CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" participou do projeto no ano de 2021/2022, abraçou a ideia e continua realizando com as crianças. Durante todo esse período, percebeu-se que além de trabalhar com a autonomia, e o protagonismo infantil, o projeto incentiva o consumo responsável da alimentação, bem como, a aceitação de variedades de alimentos. Inicialmente foi montado um



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MARIA DE LOURDES KOSSATZ"

Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú

Telefone: 3721-1819

buffet provisório para o SELF SERVICE das crianças. Atualmente a instituição conta com um buffet adaptado para a idade dos pequenos, que demonstram toda a felicidade e confiança ao se servirem.





CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819



MINHA LINDA PARANAGUÁ:

O PROJETO "MINHA LINDA PARANAGUÁ" foi apresentado pelo apoio educacional Ana Paula Araújo no período de contribuição para a construção do PPP do ano de 2024. Apresentada a proposta e aceita por toda equipe, o período previsto para sua realização é o segundo semestre deste ano, nas semanas anteriores ao aniversário da cidade de Paranaguá, comemorado no dia 29 de julho.

No período de realização o planejamento da instituição apresentará propostas que vão ao encontro a abordagem do tema, com atividades diversificadas como: rodas de conversas, contação de histórias, criações artísticas, apresentação do hino, passeio pelos pontos turísticos da cidade, visita ao Porto de Paranaguá.

1.6.5 - QUADRO DE HORÁRIO DA EQUIPE DOCENTE E HORA - ATIVIDADE:

A realização da hora-atividade pelos educadores torna possível a busca pelo aperfeiçoamento e por novos conhecimentos, sendo estes oferecidos através da procura individual por meio de leituras e pesquisas ou pela coordenação pedagógica, através das formações em serviço realizadas durante o ano.

O quadro de hora atividade, apresentado e aprovado por todos da equipe, é dividido momentos, um que contempla o período de adaptação das crianças, onde é necessário o estreitamento dos laços afetivos, oferecendo a segurança necessária aos infantes, com a presença continua do profissional em sala. Outro, que possibilita a totalização da carga horária para a realização de estudos e planejamentos. Sendo assim, os educadores iniciam a hora - atividade com oito horas e na seqüência realizam as 13h20min.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
“MARIA DE LOURDES KOSSATZ”
 Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
 Telefone: 3721-1819



CRONOGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/ HORA ATIVIDADE 2024 - ACOLHIMENTO

EDUCADOR	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MIRIAN	HORA ATIVIDADE	PRÉ II A	PRÉ II B	PRÉ II C	PRÉ II D
	HORA ATIVIDADE	PRÉ II E	PRÉ II F	PRÉ II G	PRÉ II H
ELAINE	EM LICENÇA				
	EM LICENÇA				
IZABETE	PRÉ II A	HORA ATIVIDADE	PRÉ II A	PRÉ II A	PRÉ II A
	PRÉ II E	HORA ATIVIDADE	PRÉ II E	PRÉ II E	PRÉ II E
PRISCILLA ALVES	PRÉ II B	PRÉ II B	HORA ATIVIDADE	PRÉ II B	PRÉ II B
	PRÉ II F	PRÉ II F	HORA ATIVIDADE	PRÉ II F	PRÉ II F
PRISCILLA DELFINO	PRÉ II C	PRÉ II C	PRÉ II C	HORA ATIVIDADE	PRÉ II C
	PRÉ II G	PRÉ II G	PRÉ II G	HORA ATIVIDADE	PRÉ II G
CRISTINA	PRÉ II D	PRÉ II D	PRÉ II D	PRÉ II D	HORA ATIVIDADE



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 "MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
 Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
 Telefone: 3721-1819



	PRÉ II H	PRÉ II H	PRÉ II H	PRÉ II H	HORA ATIVIDADE
--	----------	----------	----------	----------	-----------------------

CRONOGRAMA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS/ HORA ATIVIDADE 2024 - PÓS ACOLHIMENTO

EDUCADOR	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MIRIAN	HORA ATIVIDADE	PRÉ II B	PRÉ II D	PRÉ II B	PRÉ II D
	HORA ATIVIDADE	PRÉ II F	PRÉ II H	APOIO II F	HORA ATIVIDADE
ELAINE	HORA ATIVIDADE	PRÉ II A	PRÉ II C	PRÉ II A	PRÉ II C
	HORA ATIVIDADE	PRÉ II E	PRÉ II G	APOIO II G	HORA ATIVIDADE
IZABETE	PRÉ II A	HORA ATIVIDADE	PRÉ II A	HORA ATIVIDADE	PRÉ II A
	PRÉ II E	HORA ATIVIDADE	PRÉ II E	PRÉ II E	PRÉ II E
PRISCILLA ALVES	PRÉ II B	HORA ATIVIDADE	PRÉ II B	HORA ATIVIDADE	PRÉ II B
	PRÉ II F	HORA ATIVIDADE	PRÉ II F	PRÉ II F	PRÉ II F
PRISCILLA DELFINO	PRÉ II C	PRÉ II C	HORA ATIVIDADE	PRÉ II C	HORA ATIVIDADE
	PRÉ II G	PRÉ II G	HORA ATIVIDADE	PRÉ II G	PRÉ II G



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819



CRISTINA	PRÉ II D	PRÉ II D	HORA ATIVIDADE	PRÉ II D	HORA ATIVIDADE
	PRÉ II H	PRÉ II H	HORA ATIVIDADE	PRÉ II H	PRÉ II H



1.6.6 - PLANO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NOS ESPAÇOS PEDAGÓGICOS, EM ÁREA VERDE OU RECREIO DIRIGIDO:

Planejar os espaços, tempos, rotinas, transições e ações significativas demanda concordância com as estratégias voltadas ao conhecimento das crianças e identificação de suas individualidades.

O espaço bem planejado vem em acordo com a intencionalidade, que prevê a escolha e organização dos materiais, provocando no primeiro momento o interesse e, na sequência, experiências bem-sucedidas.

A partir deste ponto de vista, os planejamentos contemplarão no decorrer do ano letivo, momentos diversificados, com propostas realizadas dentro da sala referência e outras em ambientes externos, com contações de histórias em área verde, manifestações artísticas no pátio, atividades recreativas direcionadas no parque, como foco na socialização e no desenvolvimento motor e cognitivo.

Todas as propostas das atividades, seguirão o objetivo de oportunizar momentos de grande experiência para as nossas crianças, tornando a aprendizagem realmente significativa, sendo ele nos cantos e cenários pedagógicos montados dentro de sala ou nos vários espaços e possibilidades encontrados no CMEI.

1.6.7 - PLANO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL:

A Brigada Escolar é um programa cujo objetivo principal é conscientizar e capacitar a Comunidade Escolar para enfrentar eventos danosos, naturais ou provocados pelo homem, bem como gerenciar situações emergenciais no interior das escolas, facilitando as operações de ocorrência em uma situação real, protegendo a vida e o patrimônio público até a chegada do socorro especializado. Em nossa instituição seguimos o plano de abandono de edificação escolar que orienta o passo a passo do treinamento.



Iniciamos por:

- I - Definir Ponto de Encontro, de acordo com o número de salas, para recebimento de orientações iniciais do Líder de Combate;
- II - Após cumpridas as orientações iniciais os brigadistas deverão retornar a este ponto para novas orientações.

Casos especiais

- I - Idosos e *gestantes* seguirão na fila da sala/bloco em que se encontrarem;
- II - Todos os *visitantes* receberão informação da existência do PAE e explicação prévia de como agir em momentos emergenciais;
- III - *Quem por ventura venha a se ferir* em treinamentos ou emergências reais, receberá os primeiros socorros possíveis e, se a situação permitir ou exigir, será cuidadosamente deslocado até o espaço especialmente destinado no Ponto de Encontro, em caso contrário, deverá aguardar atendimento médico no local em que se encontrar;
- IV. Todos os fatos especiais, acidentes e outros imprevistos serão informados à Direção.

Exercícios e treinamentos simulados:

- I - Será realizado nas Salas de Aula o treinamento de *formação de fila* com os respectivos alunos;
- II - Haverá treinamento de *deslocamento*, em passo apressado, até o Ponto de Encontro, seguindo respectiva rota, semestralmente;
- III - Exercícios de Alerta Simulados deverão ser realizados, no mínimo, uma vez por semestre.
- IV - Os Professores poderão oferecer atividades de reconhecimento dos espaços físicos *in loco* e através da planta baixa da escola (croqui);



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

V - .Por ocasião da recarga dos Extintores, prever o treinamento dos funcionários utilizando os extintores.

Informações, chaves e contatos

I - Haverá espaços, no interior das salas e dos outros ambientes, bem como no pátio, especialmente separados para colocação de informações sobre o PAE, contendo layout e outros dados importantes do PAE;

II. Todos os funcionários e professores não poderão alegar desconhecimento do PAE, a partir das reuniões de Partida;

III - Os pais e responsáveis deverão dar ciência do conteúdo do PAE;

IV. O PAE ficará à disposição dos pais no mural e na secretária do CMEI, para leituras e estudos do mesmo.

V - As chaves serão devidamente identificadas e terão cópia em localização de comum conhecimento e acesso em emergências;

VI. Haverá lista simplificada de nome, endereço e telefones de contato dos alunos com os professores e funcionários da secretaria.

VII. Será elaborado cartaz contendo contatos dos principais órgãos externos de atuação em emergências e será exposto em local visível na secretaria.



1.7 - CALENDÁRIO ESCOLAR:

CALENDÁRIO ESCOLAR

2024

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
													31							

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	0	DIAS LETIVOS	13	DIAS LETIVOS	20
Férias	30	Carga Horária	52	Carga Horária	80
Recesso	0	Recesso	3	Recesso	0
Feriado	1	Feriado	0	Feriado	2

ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4						1	
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
													30							

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	22	DIAS LETIVOS	19	DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	88	Carga Horária	76	Carga Horária	80
Recesso	0	Recesso	1	Recesso	0
Feriado	1	Feriado	2	Feriado	0

JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31	*SEFE			25	26	27	28	29	30	31	29	30					

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	12	DIAS LETIVOS	21	DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	48	Carga Horária	84	Carga Horária	84
Recesso	10	Recesso	0	Recesso	0
Feriado	1	Feriado	0	Feriado	1

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5					1	2	1	2	3	4	5	6	7	
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS		DIAS LETIVOS	
DIAS LETIVOS	21	DIAS LETIVOS	20	DIAS LETIVOS	12
Carga Horária	84	Carga Horária	80	Carga Horária	48
Recesso	1	Recesso	0	Recesso	9
Feriado	2	Feriado	2	Feriado	1

LEGENDA	
FÉRIAS	
INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE	
FORMAÇÃO CONTINUADA	
PLANEJAMENTO	
REFORMULAÇÃO PPP	
PRÉ - CONSELHO	
CONSELHO DE CLASSE	
PÓS - CONSELHO	
ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO	
RECESSO ESCOLAR	

MÊS	FERIADOS
JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
MAR	29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁSCOA
ABR	21 TIRADENTES
MAI	01 DIA DO TRABALHO 30 CORPUS CHRISTI
JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ
SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 12 NOSSA SENHORA APARECIDA
NOV	02 FERIADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	25 NATAL

Dias Letivos	201
Atividades Docentes	12
Carga Horária	804
Total de Férias	30
Total de Recesso	24
Periodicidade	
1º Trimestre - 08/02 a 17/05 - 66 dias	
2º Trimestre - 20/05 a 30/08 - 61 dias	
3º Trimestre - 02/09 a 18/12 - 74 dias	

Tenile Cibele do Rocio Xavier
 Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira
 Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo Cardoso Alboite
 Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos
 Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED PGDÁ - Deliberação nº 01/2023
 Paranaguá, 22 de novembro de 2023.



1.8 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA APMF E CONSELHO ESCOLAR:

Quanto a Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF), é um órgão de representação dos pais e profissionais do estabelecimento, não tendo caráter político partidário, religioso, racial e nem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus dirigentes e conselheiros. É formado por membros de toda a comunidade escolar envolvidos no processo educacional, igualmente responsáveis pelo sucesso do desempenho da escola pública, que objetiva dar apoio a direção das escolas, primando pelo entrosamento entre pais, alunos, professores, funcionários e toda a comunidade, com atividades socioeducativas, culturais e desportivas.

Em 2009 foi constituída a primeira APMF do CMEI "Maria de Lourdes Kossatz", eleita em assembleia geral lavrada em Ata e registrada em cartório. A eleição acontece bianualmente segundo o Estatuto da APMF da Instituição. Sendo que as eleições subsequentes aconteceram e acontecem da mesma maneira.

COMPOSIÇÃO DAS REPRESENTATIVAS DO ATUAL APMF (ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS) - 2023/2025.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Ariocir César dos Santos Rodrigues

Vice-Presidente: Delbla Cristina de Lira Bezerra

Primeira Secretária: Priscilla Santos Delfino Costa

Segunda Secretária: Izabete do Nascimento Lopes

Primeiro Tesoureiro: Priscilla Pinheiro Alves dos Santos

Segunda Tesoureira: Cristina do Rocio Cardoso de Oliveira

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL:

Adriana do Rocio Borba, Aline Freitas Alves, Ana Beatriz Gonçalves Santana, Elaine de Almeida Alexandre, Fabiana Scudelari Corrêa de Barros, Gecielle Alves Freire de Souza, Larissa Martins Pereira Rosina e Mirian Dias Veloso.

O Conselho Escolar é um órgão colegiado, representativo da Comunidade Escolar, é regido por estatuto próprio, não tem finalidade e/ou vínculo político-partidário, religioso, racial, étnico ou qualquer outra natureza. E de ordem deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizador, sobre a organização e realização do trabalho



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

pedagógico e administrativo da Instituição Escolar em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais da Secretaria de Estado da Educação, observando a Constituição Federal e Estadual, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Escolar, para o cumprimento da função social e específica da escola. Os principais objetivos do Conselho Escolar são a democratização das relações no interior da escola, promover a cidadania, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar, garantir o cumprimento da função social e da especificidade do trabalho pedagógico da escola, de modo que tudo isso esteja pautada nos princípios da gestão democrática. É representado por pais, profissionais do estabelecimento e representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF).

COMPOSIÇÃO DAS REPRESENTATIVAS DO CONSELHO ESCOLAR - BIÊNIO - 2022/2024.

Representantes dos Pais dos Alunos ou Responsáveis:

Nome titular: Leandro Pinheiro Fernandes

Nome suplente Moniqui Theodoro

Representante dos Movimentos Sociais Organizados da Comunidade:

Nome do Titular: Fernanda Mara Olímpio

Representantes da APMF:

Nome do Titular: Elaine de Almeida Alexandre

Nome do Suplente: Jonatha Fabricio da Silva Mantovani

Representantes dos Trabalhadores Docentes:

Nome do titular: Priscilla Santos Delfino Costa

Nome do suplente: Cristina Rocio Cardoso de Oliveira

Representante dos Trabalhadores Não Docentes:

Nome do titular: Dejanira Alves

Representantes da Presidência:

Nome do Presidente: Jusiani Mari Calado

Nome do Vice- Presidente: Fernanda Mara Olímpio



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"

Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú

Telefone: 3721-1819

CALENDÁRIO DE REUNIÕES APMF E CONSELHO ESCOLAR:

DATA / MÊS	HORÁRIO	PAUTA REUNIÃO	PARTICIPANTES
14 de Março	16 horas	Assuntos relacionados a A.P.M.F.	A.P.M.F e Conselho Escolar
18 de Abril	16 horas	Assuntos relacionados a A.P.M.F.	A.P.M.F e Conselho Escolar
16 de Maio	16 horas	Assuntos relacionados a A.P.M.F.	A.P.M.F e Conselho Escolar
20 de Junho	16 horas	Assuntos relacionados a A.P.M.F.	A.P.M.F e Conselho Escolar
25 de Agosto	16 horas	Assuntos relacionados a A.P.M.F.	A.P.M.F e Conselho Escolar
22 de Setembro	16 horas	Assuntos relacionados a A.P.M.F.	A.P.M.F e Conselho Escolar
17 de Outubro	16 horas	Assuntos relacionados a A.P.M.F.	A.P.M.F e Conselho Escolar
22 de Novembro	16 horas	Assuntos relacionados a A.P.M.F.	A.P.M.F e Conselho Escolar
12 de Dezembro	16 horas	Assuntos relacionados a A.P.M.F.	A.P.M.F e Conselho Escolar

CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

DATA / MÊS	HORÁRIO	PARTICIPANTES
14 de Março	16 horas	A.P.M.F e Conselho Escolar
18 de Abril	16 horas	A.P.M.F e Conselho Escolar
16 de Maio	16 horas	A.P.M.F e Conselho Escolar
20 de Junho	16 horas	A.P.M.F e Conselho Escolar
25 de Agosto	16 horas	A.P.M.F e Conselho Escolar
22 de Setembro	16 horas	A.P.M.F e Conselho Escolar
17 de Outubro	16 horas	A.P.M.F e Conselho Escolar
22 de Novembro	16 horas.	A.P.M.F e Conselho Escolar
12 de Dezembro	16 horas	A.P.M.F e Conselho Escolar



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

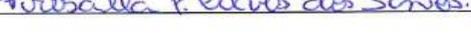


ESTUDO DAS NECESSIDADES E PRIORIDADES ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO DE 2024.



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Escola/CMEI: Maria de Lourdes Kossatz PLANEJAMENTO FINANCEIRO 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE

ANEXO 1A – DIAGNÓSTICO DO SETOR PEDAGÓGICO	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE(PRODUTO / ITEM / SERVIÇO)	JUSTIFICATIVA
Aquisição de bambolê, bola de futebol, bola colorida para playgruond, corda, jogos educativos, guilhotina, tinta para impressora, capa e sobrecapa para encadernadora, espiral para encadernadora, plástico para plastificadora, papel kraft, cartolinas.	Trabalhar formas geométricas. Estabelecer relações entre cores, tamanhos, etc. Estimular a coordenação motora, concentração e habilidades. Para uso coletivo.
APROVAÇÃO DO SETOR:	
Nome: Ana Paula Araújo	Assinatura: 
Nome: Ariocir César dos Santos Rodrigues	Assinatura: 
Nome: Cristina Rocio Cardoso de Oliveira	Assinatura: 
Nome: Izabete dos Nascimento Lopes	Assinatura: 
Nome: Mirian Dias Veloso	Assinatura: 
Nome: Priscilla Santos Delfino Costa	Assinatura: 
Nome: Priscilla Pinheiro Alves	Assinatura: 

Paranaguá, 01 de março de 2024.

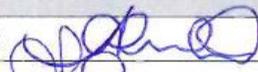


CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Escola/CMEI: Maria de Lourdes Kossatz
PLANEJAMENTO FINANCEIRO 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE

ANEXO 1B – DIAGNÓSTICO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE(PRODUTO / ITEM / SERVIÇO)	JUSTIFICATIVA
Contratação de empresa para limpeza da caixa d'agua, desratização e dedetização. Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado e ventilador. Contratação de empresa para pintura do muro e fachada. Contratação de empresa para manutenção de televisor. Aquisição de cadeado, lâmpadas de led, pilha, equipamentos para brigada escolar, ventiladores para instalação do pátio, kit ferramentas, tatame, garrafa de café, tesoura, duréx, grampeador, caixa de som portátil.	Para manutenção periódica do estabelecimento. Para uso contínuo, diário, sendo indispensável.
APROVAÇÃO DO SETOR:	
Nome: Ariocir César dos Santos Rodrigues	Assinatura: 
Nome: Jusiani Mari Calado	Assinatura: 

Paranaguá, 01 de março de 2024.

✉ educacao@paranagua.pr.gov.br

🌐 www.semedi.paranagua.pr.gov.br

📞 (41) 3420-2850

📍 João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-600



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Escola/CMEI: Maria de Lourdes Kossatz
PLANEJAMENTO FINANCEIRO 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE

ANEXO 1C – DIAGNÓSTICO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (PRODUTO / ITEM / SERVIÇO)	JUSTIFICATIVA
Aquisição de mop, mangueira com bico de torneira, extensão elétrica, vassouras, vassourão, esfrega chão, pistola para wap, escada pequena, escada grande, vassoura rodo mop abrasivo. Produto de limpeza.	Para limpeza e conservação da instituição. De uso contínuo e diário.
APROVAÇÃO DO SETOR:	
Nome: Adriana Rocio Borba	Assinatura: <i>Adriana R. Borba</i>
Nome: Gecielle Alves Freire de Souza	Assinatura: <i>Gecielle Alves Freire</i>

Paranaguá, 01 de março de 2024.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Escola/CMEI: Maria de Lourdes Kossatz

PLANEJAMENTO FINANCEIRO 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE

ANEXO 2 – NECESSIDADES POR SETOR E ANÁLISE DE SUGESTÃO DE COMPRAS			
SETOR PEDAGÓGICO (ANEXO 1A)	SETOR ADMINISTRATIVO (ANEXO 1B)	SETOR DE LIMPEZA (ANEXO 1C)	PRIORIDADES ESTRUTURAIS (Levantamento pela Gestão)
Aquisição de bambolê, bola de futebol, bola colorida para playground, corda, jogos educativos, guilhotina, tinta para impressora, capa e sobrecapa para encadernadora, espiral para encadernadora, plástico para plastificadora, papel kraft, cartolinas.	Contratação de empresa para limpeza da caixa d'água, desratização e dedetização. Contratação de empresa para manutenção de ar condicionado e ventilador. Contratação de empresa para pintura do muro e fachada. Contratação de empresa para manutenção de televisor. Aquisição de cadeado, lâmpadas de led, pilha, equipamentos para brigada escolar, ventiladores para instalação do pátio, kit ferramentas, tatame, garrafa de café, tesoura, durêx, grampeador, caixa de som portátil.	Aquisição de mop, mangueira com bico de torneira, extensão elétrica, vassouras, vassourão, esfrega chão, pistola para wap, escada pequena, escada grande, vassoura rodo mop abrasivo. Produto de limpeza.	Aquisição de bambolê, bola de futebol, bola colorida para playground, corda, jogos educativos, guilhotina, tinta para impressora, capa e sobrecapa para encadernadora, espiral para encadernadora, plástico para plastificadora, papel kraft, cartolinas. Contratação de empresa para limpeza da caixa d'água, desratização e dedetização, manutenção de ar condicionado, ventilador, pintura do muro e fachada, manutenção de televisor. Aquisição de cadeado, lâmpadas de led, pilha, equipamentos para brigada escolar, ventiladores para instalação do pátio, kit ferramentas, tatame, garrafa de café, tesoura, durêx, grampeador, caixa de som portátil. Aquisição de mop, mangueira com bico de torneira, extensão elétrica, vassouras,



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

			vassourão, esfrega chão, pistola para wap, escada pequena, escada grande, vassoura rodo mop abrasivo. Produto de limpeza.
--	--	--	---

Paranaguá, 01 de março de 2024.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Escola/CMEI: Maria de Lourdes Kossatz
PLANEJAMENTO FINANCEIRO 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS E FNDE

ANEXO 4 – APROVAÇÃO DAS PRIORIDADES		
FONTE	PREVISÃO ANUAL (R\$)	PRIORIDADES DE APLICAÇÃO
Contribuição Voluntária da APMF	R\$ 00,00	Não se aplica.
Recursos Próprios (Festas, Rifas e Eventos)	R\$ 500,00	Despesas com o contador, manutenção e atendimentos emergenciais .
PDDE Básico - CUSTEIO	R\$ 2.152,25	Bambole, bola de futebol, bola colorida playground, corda, jogos educativos, tinta para impressora, capa e sobrecapa para encadernadora, aspiral para encadernadora, plástico para platificadora, papel kraft, cartolina, contratação de empresa para limpeza da caixa d'água, desratização, dedetização, manutenção de ar condicionado e ventilador, pintura do muro e fachada, manutenção de televisor, cadeado, lampadas de led, pilhas, equipamento para a brigada escolar, ferramentas, tatame, garrafa de café, tesoura, dúrex, grampeador, MOP, mangueira com bico de torneira, extensão elétrica, vassoura, vassourão, esfrega chão, pistola para VAP, vassoura rodo MOP abrasivo, produto de limpeza.
PDDE Básico - CAPITAL	R\$ 2.275,87	Guilhotina, ventilador, caixa de som portátil, escada grande e pequena de alumínio.
PDDE Qualidade Tempo de Aprender (PTA) Saldo reprogramado - CUSTEIO	R\$ 00,00	Não se aplica.
PDDE Qualidade Tempo de Aprender (PTA) Saldo reprogramado - CAPITAL	R\$ 00,00	Não se aplica.

✉ educacao@paranagua.pr.gov.br
🌐 www.semedi.paranagua.pr.gov.br

☎ (41) 3420-2850
📍 João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-600



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguazu
Telefone: 3721-1819



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

PDDE Qualidade Educação Conectada (PIEC) CUSTEIO	R\$ 5.620,21	Mensalidade dos serviços de fornecimento de internet contratada.
PDDE Qualidade Educação Conectada (PIEC) CAPITAL	R\$ 3420,57	Aquisição de computador.
PDDE Qualidade – Emergencial Saldo reprogramado CUSTEIO	R\$ 00,00	Não se aplica.
PDDE Qualidade – Emergencial Saldo reprogramado CAPITAL	R\$ 00,00	Não se aplica.
PDDE Qualidade Programa Cantinho da Leitura CUSTEIO	R\$ 00,00	Não se aplica.
PDDE Qualidade Programa Cantinho da Leitura CAPITAL	R\$ 00,00	Não se aplica.
PDDE Estrutura Sala de Recursos - CUSTEIO	R\$ 00,00	Não se aplica.
PDDE Estrutura Sala de Recursos - CAPITAL	R\$ 00,00	Não se aplica.
Doações e Parcerias (Descrição)	R\$ 00,00	Não se aplica.
APRECIÇÃO DA DIRETORIA DA APMF E CONSELHO ESCOLAR		
APROVADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO – DATA: 01/03/2024		

✉ educacao@paranagua.pr.gov.br

🌐 www.semedi.paranagua.pr.gov.br

☎ (41) 3420-2850

📍 João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-600



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Presidente - APMF	Nome: Ariocir César dos Santos Rodrigues	Assinatura:
Vice-presidente - APMF	Nome: Deibla Cristina de Lira Bezerra	Assinatura:
Gestor(a) Escolar – Presidente Conselho Escolar	Nome: Jusiani Mari Calado	Assinatura:
Tesoureiro - APMF	Nome: Priscilla Pinheiro Alves dos Santos	Assinatura:
Secretário(a) - APMF	Nome: Priscilla Santos Delfino Costa	Assinatura:
Representante do Conselho Deliberativo e Fiscal - APMF	Nome: Mirian Dias Veloso	Assinatura:
Representante do Corpo Docente – Conselho Escolar	Nome: Cristina Rocio Cardoso de Oliveira	Assinatura:
Representante dos Funcionários – Conselho Escolar	Nome: Dejanira Alves	Assinatura:

✉ educacao@paranagua.pr.gov.br
🌐 www.semеди.paranagua.pr.gov.br

☎ (41) 3420-2850
📍 João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-600

2 – CONCEPÇÕES

2.1 - CONCEPÇÃO DE SOCIEDADE - PRÍNCIPIOS TEÓRICOS E FILOSÓFICOS:

A definição mais geral de *sociedade* pode ser resumida como um sistema de interações humanas culturalmente padronizadas. Assim, e sem contradição com a definição anterior, *sociedade* é um sistema de símbolos, valores e normas, como também é um sistema de posições e papéis.

O termo *sociedade* é comumente usado para o coletivo de cidadãos de um país, governados por instituições nacionais que aspiram ao bem-estar dessa coletividade. Todavia, a sociedade não é um mero conjunto de indivíduos vivendo juntos em um determinado lugar, é também a existência de uma organização social, de instituições e leis que regem a vida dos indivíduos e suas relações mútuas. Há também alguns pensadores cujo debate insiste em reforçar a oposição entre indivíduo e sociedade, reduzindo, com frequência, ao conflito entre o genético e o social ou cultural.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

Durkheim, Marx e Weber conceituaram de maneiras diferentes a definição de sociedade. Cada um definiu a constituição da sociedade a partir do papel político, social ou econômico do indivíduo.

Para **Émile Durkheim**, o homem é coagido a seguir determinadas regras em cada sociedade, o qual chamou de fatos sociais, que são regras exteriores e anteriores ao indivíduo e que controlam sua ação perante aos outros membros da sociedade.

Em outras palavras, a sociedade é que controla as ações individuais, o indivíduo aprende a seguir normas que lhe são exteriores (não foram criadas por ele), apesar de ser autônomo em suas escolhas; porém essas escolhas estão dentro dos limites que a sociedade impõe, pois caso o indivíduo ultrapasse as fronteiras impostas será punido socialmente, assim sendo, a sociedade um conjunto de regras e normas, padrões de conduta, pensamentos e sentimentos.

Para **Karl Marx**, a sociedade sendo heterogênea, é constituída por **classes sociais** que se mantêm por meio de ideologias dos que possuem o controle dos meios de produção, ou seja, as elites. Numa sociedade capitalista, o acúmulo de bens materiais é valorizado, enquanto que o bem-estar coletivo é secundário.

Numa sociedade dividida em classes, o trabalhador troca sua força de trabalho pelo salário, que é suficiente apenas para ele e sua família se manterem vivos, enquanto que o capitalista acumula capital (lucro), que é o símbolo maior de poder, de prestígio e *status* social.

Max Weber não tem uma teoria geral da sociedade concebida, sendo que está mais preocupado com o estudo das situações sociais concretas quanto à sua singularidades. Além da ação social, que é a expressão do comportamento externo do indivíduo, trabalha também o conceito de poder. A sociedade, para Weber, constitui um **sistema de poder**, que perpassa todos os níveis da sociedade, desde as relações de classe a governados e governantes, como nas relações cotidianas na família ou na empresa. O poder não decorre somente da riqueza e do prestígio, mas também de outras fontes, tais como: a tradição, o carisma ou o conhecimento técnico-racional.

Max Weber (1864-1920), ao contrário de Durkheim, não enxerga a sociedade como um ente para além e acima do indivíduo; os padrões, as convenções, regras, etc. são constituídos e se transformam nas relações sociais estabelecidas entre indivíduos. Portanto têm a ver com as motivações dos mesmos e com o sentido que atribuem às



suas ações em relação ao outro com quem interagem. A sociedade é tecida nas relações sociais.

Marx se opõe à concepção weberiana; não prioriza o indivíduo e suas motivações, sem enfatizar as condições materiais das quais parte, não se chega a nenhuma conclusão. Além disso, não é qualquer relação social que permite entender a sociedade, mas sim as relações de produção. O que identifica o modelo de sociedade é a forma como os homens produzem, o modo como transformam, através do trabalho, o mundo ao seu redor e, sobretudo, a relação com os meios de produção.

Essa relação que permite, portanto, a existência dessa sociedade. Sendo assim, sociedade para Marx não é um todo harmônico, onde as classes devem cooperar para o perfeito funcionamento do todo. O que existe é o conflito e essa relação de antagonismo entre capital e trabalho, entre capitalistas e proletariado, é o que move a história. Por isso, cabe aos trabalhadores se conscientizarem dessa tensão e transformarem tal estado de coisas. Ao pesquisador, por sua vez, cabe não só descrever tal realidade, mas identificar como ela se produz e reproduz, evidenciando as possibilidades de superação da mesma. O desenvolvimento humano só acontece pelas interações que cada um estabelece em desenvolvimento dialético entre o homem e a sociedade, pois o homem modifica o ambiente e o ambiente modifica o homem.

A Educação é como a sociedade prepara o homem para viver nela mesma, não quer dizer que deva se limitar a adaptar e a adequar os alunos à sociedade.

Somente poderemos evidenciar a emancipação da sociedade caso consigamos, primeiro, a emancipação do educando, para que isso ocorra deve ser trabalhado a identidade social como um processo permanente de comunicação e reflexão, para que as ações sejam interpretadas e reinterpretadas em um processo livre de coerções individuais e sociais.

2.1.1 - Direitos Humanos

A cidadania consiste no exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais estabelecidos na Constituição de um país. A cidadania também pode ser definida como a condição do cidadão, indivíduo que vive de acordo com um conjunto de estatutos pertencentes a uma comunidade politicamente e socialmente articulada.

Os direitos humanos sendo uma categoria de direitos básicos assegurados a todo e qualquer ser humano, não importando a classe social, raça, nacionalidade, religião,



cultura, profissão, gênero, orientação sexual ou qualquer outra variante possível que possa diferenciar os seres humanos.

A Declaração dos Direitos Humanos assegura em seus artigos:

Artigo 1. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4. Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo 5. Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo 6. Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo 7. Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação. Sendo este um tema gerador muito importante referente aos direitos e deveres, trabalhamos no decorrer do ano letivo.

Tendo em vista que cidadania e direitos humanos estão sempre presentes na vida cotidiana de cada pessoa, a Educação Infantil aborda em cada interação, seja da



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

criança com o adulto ou da criança com outras crianças, os direitos, deveres e obrigações, sendo extremamente necessário para o convívio social.

2.1.2 - Políticas de Inclusão

A Constituição de 1988 afirma o direito das pessoas com deficiência à educação e ao atendimento educacional especializado, no Art. 208: que estabelece o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: "III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Esse direito está igualmente previsto na Lei 9394/96:

Art. 58 . Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular

de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular.

§3º A oferta da educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação

infantil.

Art. 59 . Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguazu
Telefone: 3721-1819

Atualmente, o CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" conta com um espaço adaptado para o atendimento de crianças com necessidades. Nossos espaços foram adaptados para a clientela cadeirante, possuímos portão correção para acessibilidade, rampa, banheiro e vaso sanitário apropriado. Não possuímos sala multifuncional, porém contamos com o apoio do CMAE que frequentemente nos repassa informações dos alunos que fazem o acompanhamento realizado por este Órgão. Nos casos que demandam suspeitas de crianças com necessidades especiais contamos com a avaliação e devolutiva do CMAE e atualmente a secretaria de inclusão SEMI. No ano de 2024 recebemos algumas crianças diagnosticadas com autismo, que já estão inclusas no atendimento pelas agentes de apoio Maria Lachovicz e pela APAE; no atendimento ofertado pelas agentes as educadoras tem acesso às devolutivas para elaboração do parecer descritivo.

A nova Secretaria de inclusão SEMI oferece assistência às famílias e terapias às crianças com TEA dando suporte no que se faz necessário.

Alguns cursos são oferecidos pela SEMEDI, sendo nossa responsabilidade também estarmos em constante atualização para contribuir para a inclusão de nossas crianças, as quais são realizadas em momento de hora atividade.

As formações são ofertadas pelo CMAE e SEMI, as quais nos orientam em determinadas questões do dia a dia. Dentro desse processo, a individualidade de cada educando dialoga com a necessidade do respeito à diversidade dentro e fora da escola. Ao analisar essa realidade, é importante que o professor esteja em permanente processo de aprendizado, vistos os desafios inerentes à sua atuação.

2.2 - CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO:

A Educação está alicerçada por uma concepção de homem e de sociedade que carrega em si uma dimensão histórica em tempo e espaço, determinados pela dinamicidade da relação dos homens com o meio natural e social. Portanto, compete aos educadores contribuírem para que as crianças apreendam os conteúdos da realidade na qual interagem, bem como as experiências de gerações anteriores que são referências para as futuras aprendizagens.



2.2.1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

A partir dos pressupostos da Teoria Histórica Cultural, a criança se relaciona com o mundo por uma atividade principal que, segundo Leontiev (1987), desempenha papel fundamental no desenvolvimento nos processos psíquicos e psicológicos dela.

Para tanto, a atividade parte da necessidade que se constituirá de tarefas, ações e operações levando em conta a afetividade e a cognição como elemento constitutivo da personalidade.

Os conhecimentos produzidos pela humanidade, gesto, desenho, fala, escrita e jogos, constituem as linguagens fundamentais a serem trabalhadas nas instituições de Educação Infantil, partindo de conteúdos fundamentados na realidade da criança, nos seus interesses e conhecimentos, trabalhando o atual e o contemporâneo para estabelecer a relação com seu passado, com o passado do seu grupo e de outros grupos. Isso porque, a partir da observação, identificação, classificação e análise dos elementos da realidade, a criança compreende sua diversidade, as diferentes funções desses elementos, as relações de interdependência e transformações, aprendendo a descrever, a representar e registrar o que acontece.

Dentro da filosofia, o homem pode ser considerado uma criatura de vontades, medos, certezas, raiva e afetos. Desde os primórdios o que distinguia o homem primitivo dos outros animais era a memória, a capacidade de registrar e armazenar fatos que poderiam ser resgatados a qualquer momento. A partir destas memórias, os povos primitivos e civilizados criaram suas mitologias e crenças, advindas das histórias inventadas, contadas, lembradas e passadas de geração em geração.

A Filosofia da Educação reflete, por exemplo, sobre as relações existentes entre a educação e conceitos como conhecimento, democracia, profissionalização, doutrinação, socialização, treinamento, ensino e aprendizagem, no sentido de esclarecer essas noções, seus critérios de aplicabilidade e suas implicações (CHAVES, 2014). A Filosofia da Educação no Brasil baseia-se nas ideologias de autores clássicos tradicionais e contemporâneos que discutem as concepções dos tradicionalistas e a interferência internacional.

Considerando esses fatores e os conhecimentos produzidos pela humanidade, torna-se necessário que o educador domine os conteúdos e tenha clareza sobre os objetivos, para exercer uma intervenção pedagógica coerente com os



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

pressupostos que fundamentam este currículo, possibilitando à criança o estabelecimento de relações e a apropriação do conhecimento historicamente acumulado pela humanidade, com o intuito de resgatar a propriedade de cada área do conhecimento de forma articulada.

O ato pedagógico não é neutro, carrega implicações sociais, está marcado pela prática de todos os envolvidos no processo educativo e é mediado por relações sócio históricas. Em função da importância desse bem, a educação não pode ser tratada como algo comum, mas sustentada por uma linha de pensamento coesa e consistente e que dê conta de formar o ser humano em sua plenitude, integralidade, ou seja, uma formação unilateral. Por isso, não basta que os educadores tenham apenas clareza dos conteúdos a serem trabalhados, mas, principalmente, que saibam como abordá-los filosoficamente e pedagogicamente (método e metodologia) para que professores e alunos, na sua prática social, saibam utilizá-los para a busca constante de sua autonomia.

Aprendizagem interage com o desenvolvimento, produzindo uma abertura das zonas de desenvolvimento proximal (distancia entra aquilo que a criança e capaz de fazer por si própria e o que ela e capaz de fazer com a intervenção de um adulto). Potencialidade de aprender não e a mesma para todas as pessoas.

2.2.2 - CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA:

A concepção de Infância vem sendo construída historicamente, socialmente e culturalmente. Atualmente, a Infância pode ser entendida como o espaço de experiências da criança, logo, não se reduz a uma única experiência ou a uma única infância, pois esta pode ser vivida de modo diverso: "As infâncias, temos pensado com a forma específica de conceder, produzir e legitimar as experiências das crianças. Assim, falamos em infâncias no plural, pois elas são vividas de modo muito diverso." (BRASIL, 2009, p.22).

As infâncias devem ser garantidas, principalmente no ambiente da Educação Infantil, a qual exerce um papel social de extrema importância para o desenvolvimento social e humano das crianças. Os espaços educativos do CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" têm o compromisso de fortalecer a cidadania, a socialização e a convivência, assegurando a proteção, o cuidado e o respeito, por meio do desenvolvimento integral da criança.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) reconhece como crianças pessoas até os 12 anos incompletos (Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990) e garante a elas o direito de proteção à saúde e à vida, reconhecendo-as em suas potencialidades e especificidades. Kramer (2000), complementa que a criança é um ser social que traz uma história e é pertencente a um espaço social que possui um contexto específico, no qual interage, possui linguagem e ocupa um lugar geográfico, e, dessa forma que constrói cultura. Diante de suas potencialidades e direitos, a criança precisa explorar seu período da infância com vivências e boas experiências, desenvolver sua oralidade e explorar o mundo através das brincadeiras e das diferentes linguagens. Com essa exploração, ela aprende, observa, se relaciona, questiona, produz sentidos e desenvolve sua identidade, vivendo, ao longo de sua fase criança, muitas infâncias, uma vez que "[...] ser criança não implica em ter que vivenciar um único tipo de Infância". (Brasil, 2009, p.22)

Essas múltiplas infâncias são concebidas pela mesma criança em diferentes fases ou por crianças diversas, que vivem diferentes situações e contextos, em diferentes condições sociais. O sujeito criança irá se constituir como um cidadão crítico e reflexivo a partir dos sentidos que produzir em suas experiências e interações, as quais se darão a partir de suas mãos (corpo que explora), seu olhar atento e interessado e em seus ensaios de criação e recriação, com algo concreto ou de suas narrativas. Uma educação pautada por oportunizar boas condições externas, valorizando as intenções e propiciando espaços sem limites de experimentação, oferecendo materiais que serão *start* para a produção de linguagem. Ela propiciará: a imersão da criança nesse mundo de significados, a problematização e a experimentação, fazendo com que ela crie um repertório único e exclusivo. De modo subjetivo, pode-se afirmar, que o conhecimento interpelará o sujeito. Portanto, nesse ambiente educativo a criança é reconhecida como um ser pensante, com sentimentos, interesses e carregado de história. Ela construirá seus significados e sentidos a partir de suas experiências práticas e emocionais, que não podem ser vistas como fracionadas, compartimentadas por disciplinas ou conteúdos, mas com inteireza,



atravessadas de interesses e ideias que articulam com sua visão de mundo. Por isso, os documentos que regulamentam a Educação Infantil estão pautados nos direitos da aprendizagem, e não em objetivos vazios.

2.2.3 - ARTICULAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE CUIDAR E EDUCAR:

As instituições de Educação Infantil estão assumindo as funções de cuidar, educar e brincar, que devem ser trabalhados como processos complementares e indissociáveis.

O cuidar não abrange apenas cuidados primários como sono, alimentação e higiene pessoal, mas também os cuidados com a organização dos espaços, dos horários, dos brinquedos e atividades oferecidas às crianças, buscando sempre respeitar sua individualidade, oferecendo experiências e aprendizagens desafiadoras e adequadas a cada uma das faixas etárias atendidas numa rotina diária.

Já o educar envolve as ações que vão promover a ampliação do conhecimento de mundo e do próprio universo cultural da criança, partindo dos conhecimentos prévios e possibilitando que ela possa participar das experiências culturais próprias do seu grupo social, dando assim significados àquilo que a cerca.

Através da brincadeira, da fantasia e dos jogos, a criança desenvolve a sua imaginação, a memória, a atenção, criando e recriando a realidade na qual está inserida, construindo valores e atitudes.

A brincadeira no Centro Municipal de Educação Infantil "Maria de Lourdes Kossatz" está presente na rotina diária da criança tendo momentos de atividades livres e momentos de atividades dirigidas.

Articular as funções de cuidar, educar e brincar na Educação Infantil requer a realização de um trabalho planejado, organizando espaços, tempos adequados no sentido de estimular o desenvolvimento (motor, social, cognitivo e emocional) através de uma intervenção pedagógica a estimuladora e orientada das aprendizagens por faixa etária.

2.2.4 - TRANSIÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL:

Nos diferentes momentos desse processo contínuo de desenvolvimento e de apropriação do mundo pelas crianças, em ambos os níveis educacionais as crianças



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

precisam ser cuidadas e educadas. Em ambos os níveis, todas as dimensões da formação humana devem ser levadas em conta no trabalho pedagógico com esses sujeitos.

Do ponto de vista do trabalho do educador ao término da primeira etapa da Educação Básica deverá ser pensado e articulado formas significativas das crianças vivenciarem o "ritual de passagem" da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, sem compreender este ritual como ruptura no seu processo de escolarização. Esse é um marco importante, para as crianças e para as suas famílias, que costuma gerar nelas ansiedade e insegurança, uma vez que, geralmente, significa um momento de separação, de entrada em novos e desconhecidos espaços, de conhecimentos de pessoas diferentes, de vivência de novas rotinas. Enfim, todos se sentem inseguros diante da falta de referências em relação ao que não se conhece. Essa mudança pode gerar também, o desejo de conhecer o que é novo, o interesse pelos novos desafios e a curiosidade, em razão de ser o lugar onde estão as crianças mais velhas.

Assim, devem ser pensadas estratégias que visem facilitar essa "passagem", vivendo de forma plena a transição, promovendo sentimentos de confiança e tranquilidade nas crianças.

No que se refere mais especificamente à avaliação, ela é um componente que marca a passagem das crianças de um nível para o outro e não pode ter como objetivo a promoção. A avaliação na Educação Infantil deve ser realizada mediante o registro do desenvolvimento da criança e portfólios. Esse registro acompanhará a criança nessa transição e vai oferecer subsídios importantes para a continuidade do trabalho a ser desenvolvido com ela. A transição para o Ensino Fundamental, acontecerá ao longo do ano, onde se estabelecerá conversas com os alunos, visitas das crianças do CMEI na escola Arminda, para conhecer o espaço da escola, e atividades de interação na escola.

Resolução CNE/CEB nº 05/09.

Art 11 - Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental.



2.2.5 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

A Educação Especial e Inclusiva é a base para uma sociedade justa que se inicia na família e continua na escola, devendo estar pautada sobre o preceito da Equidade e não da Igualdade, uma vez que deve reconhecer as necessidades e singularidade de cada indivíduo. Conforme a Lei Brasileira de Inclusão, LBI (BRASIL, 2015), a Educação é direito a toda pessoa com deficiência e está assegurada em todos os níveis, etapas e modos ao longo da vida. Deve ser oferecida, prioritariamente, no ensino regular, com recursos e apoio pedagógico para superar as dificuldades, garantia de acesso, permanência e participação, assim como respeito, valorização das diferenças humanas e apoio especializado. Deste modo, o CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" atende todas as crianças deficientes matriculadas na instituição, com o apoio e o suporte da SEMEDI. Para melhor acolher de modo humano e educativo, são oferecidos, sempre que necessário, recursos, estratégias e acessibilidade aos espaços e aos conhecimentos escolares, assim o profissional de apoio dentro de sala de aula quando necessário. As crianças contam ainda com salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado, para atender as crianças no contraturno, em outras instituições de ensino pertencentes ao município, nas proximidades da comunidade ou na própria instituição de ensino.

2.2.6 - EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS:

Reconhece-se que a cultura brasileira é originária das raízes indígenas e africanas. Ainda hoje, tais raízes seguem como integrantes de costumes, rituais, lutas, manifestações culturais, alimentação, vestimenta e dança da nossa cultura. No Brasil, podem ser encontrados diversos grupos e comunidades que preservam aspectos da cultura destes povos, com uma menor influência da sociedade globalizada, mantendo uma cultura própria e as raízes de suas descendências. Em Paranaguá, na Ilha da Cotinga, ainda temos tribos que mantêm viva a cultura e a história do seu povo. É necessário também reconhecer que a sociedade ocidental hegemônica chegou até aqui não apenas com fortes influências, mas com a força do trabalho de todas essas pessoas, ampliando, principalmente, as questões de desenvolvimento econômico do país.

Proporcionar no ambiente de sala a exploração desses temas, sem esperar datas



comemorativas, mas de modo transversal e sensível, efetivamente contribui com a formação cidadã de cada criança, valorizando as diferenças culturais e o respeito à diversidade étnica que compõem a população brasileira.

2.2.7 - AÇÕES DE MONITORAMENTO PARA BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS INFREQUENTES:

A evasão escolar ocorre quando a criança deixa de frequentar as aulas do ano letivo, no Brasil essa é uma realidade constante.

Ao iniciar o ano letivo, a equipe pedagógica do CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" realiza uma reunião com os pais e responsáveis pelas crianças matriculadas na instituição. Nesta reunião são tratados os assuntos relacionados a passagem e ao desenvolvimento dos infantes, e destacada a importância da frequência escolar para o desenvolvimento amplo da criança, levando em consideração a idade obrigatória de ensino e a responsabilidade dos familiares em zelar pelos direitos dos menores. Com isso, a evasão escolar alcança um índice baixo durante os trimestres.

Semanalmente é feita a contagem de faltas no sistema LRCO para identificação das crianças ausentes, sem justificativas e atestados. Nos casos necessários, a equipe pedagógica faz o primeiro contato com os responsáveis para a sensibilização dos mesmos referente a importância da permanência do discente no Cmei.

2.2.1- Instrumentos de registros de prevenção ao abandono escolar e evasão escolar (Sistema Educacional da Rede de Proteção- SERP e Conselho Tutelar).

O Centro Municipal de Educação Infantil "Maria de Lourdes Kossatz" conta com o sistema educacional LRCO, que possibilita o lançamento diário da frequência das crianças e seu acompanhamento. No caso de faltas consecutivas, a partir da segunda falta, é realizado a busca ativa através de ligação telefônica. Caso as faltas continuem, a busca ativa residencial é realizada com o acompanhamento de mais um profissional de educação para que seja feita a identificação dos motivos das faltas. Ambas as ações são registradas no sistema SERP - Sistema Educacional da Rede de Proteção. Após buscas, não havendo efeitos positivos, o Conselho Tutelar é acionado para que sejam tomadas as medidas necessárias para que o direito da criança de acesso a educação seja garantido.



2.3 - CONCEPÇÃO DE GESTÃO:

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/96), as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática. A Gestão Democrática está baseada na articulação de ações que propõem a participação social da comunidade escolar, a qual é considerada sujeito ativo em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola. Assim, é imprescindível que cada um destes sujeitos tenha clareza e conhecimento de seu papel quanto participante da comunidade escolar.

2.3.1 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA:

A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e colaboração de toda comunidade escolar.

No CMEI " Maria de Lourdes Kossatz", a gestão democrática é praticada diariamente, desde o processo de contribuição para a elaboração do Projeto Político Pedagógico, até a definição e fiscalização das verbas recebidas, divulgação e transparência na prestação de contas, avaliação institucional da escola, professoras, dirigentes, estudantes, equipe técnica e eleição direta para diretor(a), através de encontros, reuniões, assembléias, envolvendo todas as estâncias escolares.

A incentivo a participação é o principal meio de assegurar a gestão democrática da instituição, possibilitando a liberdade de expressão e respeitando as opiniões da comunidade escolar no processo de tomada de decisões, favorecendo uma aproximação maior entre professoras, funcionários, pais, alunos, equipe pedagógica e direção.

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES:

Fevereiro: 08

Abril: 17,18,19

Junho: 25,26,27,28

Agosto: 20,21,22,23

Outubro: 1,2,3,4

Dezembro: 10,11,12,13



2.3. 2 - RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, RECURSOS HUMANOS, FÍSICOS, MATERIAIS E FINANCEIROS:

Atualmente, a equipe do CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" conta com uma equipe composta por 15 servidores. Uma equipe madura, empática, entrosada que evita entrar conflitos e procura sempre a resolução dos desafios diários por um bem maior, as crianças. Com isso, é registrado durante o ano, poucas situações onde se faz necessário a intermediação e quando há a necessidade, rapidamente são resolvidas através do diálogo. Com o crescimento da demanda de atendimento especializado para crianças com laudos e diagnóstico, em 2024 será necessário profissionais com especialização, o que aumentará o número de servidores lotados na instituição.

No que diz respeito aos recursos físicos, materiais e financeiros, o CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" recebe recursos do Governo Federal através dos programas do FNDE - PDDE BÁSICO E ESCOLA CONECTADA, os quais são fiscalizados pelo Conselho Escolar e APMF, e utilizados conforme as prioridades anuais da instituição, possibilitando desta forma, a preservação dos espaços, em conjunto com a secretaria de educação, bem como, a aquisição de materiais e produtos solicitados pela equipe.

2.3. 2 - ARTICULAÇÃO ENTRE A INSTITUIÇÃO, FAMÍLIA E A COMUNIDADE:

O Centro Municipal de Educação Infantil "Maria de Lourdes Kossatz" realiza eventos durante o ano letivo para integrar a comunidade como: Dia da Família, Festa na Roça, Dia das Crianças, entre outros que apresentam o potencial das nossas crianças envolvendo com muita emoção o público que participa.

Além das festividades, a realização dos projetos ocorridos durante o ano letivo, conta com a participação ativa dos familiares. Há também reuniões pedagógicas e administrativas, periodicamente, que possibilita o estreitamento dos laços com todos da comunidade escolar, trazendo a família cada vez mais para o ambiente escolar.

No período de adaptação das crianças, o planejamento das educadoras apresentam atividades que enfatizam a socialização e a interação, construindo a autoconfiança e a autonomia. Além disso, o acolhimento da comunidade e das crianças também é trabalho e oferecido através de ações e conversas que possibilitam o estreitamento de laços entre as partes.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"

Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú

Telefone: 3721-1819

2.3. 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE DIRETOR, PEDAGOGO E DEMAIS PROFISISONAIS:

A gestão democrática possibilita além da participação e envolvimento da comunidade escolar em todos processos administrativos, o entrosamento de toda uma equipe. Através de uma escuta ativa, humana e sensível, a relação entre a gestora, o pedagogo e todos os servidores ocorre de forma harmônica refletindo positivamente na rotina diária do CMEI, elevando a qualidade do atendimento e serviços prestados a comunidade.

2.3. 4 - REGISTROS DE OCORRÊNCIAS PEDAGÓGICAS E INTERPESSOAIS:

Durante a resolução de conflitos e de ocorrências pedagógicas ou interpessoais dentro da instituição, a gestora sempre solicita o acompanhamento de mais um servidor para registro do tratamento em ATA. Assim todos ficam assegurados em relação sobre o apresentado e discutido durante o atendimento.

2.3. 5 - ARTICULAÇÃO ENTRE A UNIDADE E A MANTENEDORA:

Mantido pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, a articulação entre unidade e mantenedora acontece de forma harmônica, ágil e objetiva, afim de oferecer as condições para um atendimento de qualidade para as crianças matriculadas, servidores lotados e comunidade em geral.

Os serviços de preservação e manutenção do prédio, os materiais pedagógicos, os materiais e uniformes escolares são oferecidos anualmente atendendo as necessidades da instituição e da população.

Além disso, a articulação se dá através de reuniões presenciais e/ou on line onde são tratadas as demandas e as necessidades da instituição, administrativas e pedagógicas. As necessidades de atendimento são solicitadas pela instituição através de ofícios endereçados aos departamentos responsáveis pelo pedido conforme sua especificidade.

2.3. 6 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS PROFISSIONAIS E AS CRIANÇAS:

Os laços afetivos, a proteção e o zelo por todas as crianças matriculadas no CMEI "Maria de Lourdes Kosstaz" acontece desde a chegada até a hora da saída. Todos os



servidores possuem o sentimento de pertencimento, acolhendo e envolvendo as crianças fazendo com que elas sintam-se amadas, respeitadas e importantes, durante todo o seu processo de desenvolvimento. No CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" as crianças são ouvidas e enxergadas.

2.3. 7 - PLANO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA A CRIANÇA:

A violência tem se agravado de diversas formas. No bairro onde o CMEI está localizado, diariamente ficamos diante a diversas evidencias e situações, umas sutis outras mais graves. Essas violências não são somente episódios com armas, mas também agressões físicas e casos de abuso. Existem também, as violências simbólicas que é o caso do bullying, os episódios de racismo entre outros.

A função da escola não é só se preocupar com o aprendizado das crianças, vai muito além, ela prepara a criança para o convívio social. Preocupados com essa situação o CMEI trabalha através das propostas e planejamento, o resgate e a conscientização dos valores éticos, morais e familiares de modo que a criança possa entender que deve tratar o outro com respeito, empatia ao próximo, prevalecendo honestidade, responsabilidade, tolerância e humildade.

2.4 - CONCEPÇÃO DE PLANEJAMENTO:

O planejamento é a principal ferramenta de trabalho de qualquer profissional, seja ele atuante na educação ou em outra área. Planejar é pensar nas possibilidades, apresentar diferentes propostas, preparar vários cenários em busca do objetivo principal.

2.4.1 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:

As concepções do planejamento são funcionalistas e dialéticas. A concepção funcionalista é a tradicional no ensino, sendo um instrumento de poder. A concepção dialética tem no planejamento a práxis que surge da realidade. Nele são congregados aspectos históricos, políticos, sociais e econômicos. Ao mesmo tempo consolida tarefas e saberes críticos, criativos, reflexivos, transformadores. Conceituando planejamento de acordo com Sacristán: "Planejar é dar tempo para pensar a prática, antes de realizá-la, esquematizando os elementos mais importantes numa seqüência de atividades".



2.4.2 - PLANO DE AÇÃO DO DIRETOR:

No plano de ação da gestora Jusiani Mari Calado, apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e publicado no site: <https://semedi.paranagua.pr.gov.br/>, para sua atual gestão 2023/2025, estão previstas ações nas dimensões:

1 - COORDENAR A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

- Organizar reuniões periódicas para troca de idéias para a melhoria da estrutura e organização das atividades propostas.
- Compromisso com as normas que regem a organização e a participação de todos os envolvidos de acordo com o Regimento Escolar.
- Fortalecer a integração CMEI/ Comunidade.

2 - PREZAR PELA CULTURA ORGANIZACIONAL:

- Realizar reuniões para o esclarecimento das necessidades específicas da instituição, realizando encontros com conversas coletivas e individuais, durante a hora atividade, apresentando formas de organização para que seja colocada em prática os cantinhos de experiências dentro das salas de aula.

3 - COLOCAR A BNCC EM PRÁTICA:

- Garantir o fácil acesso do documento para leitura e conhecimento, buscando orientações para colocá-la em prática.

4 - VALORIZAR A EQUIPE ESCOLAR:

- Fazer uma ampla divulgação criando parcerias com profissionais e instituições para formações e novos conhecimentos.

5 - COORDENAR O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

- Promover encontros para discutir as demandas tendo o documento como base para novas propostas e sempre que necessário ouvir as sugestões e fazer as atualizações e mudanças.

6 - GERENCIAR OS RECURSOS COM EFICIÊNCIA:

- Promover reuniões junto à APMF e Conselho Escolar para que a comunidade conheça e entenda como funciona o processo de aplicação dos recursos repassados



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

para a instituição, realizando ações para que sejam arrecadados fundos para os recursos extras para a complementação das necessidades do CMEI.

- Realizar prestação de contas após a contratação de serviços e compras de produtos e objetos com os recursos financeiros;

7 - TER PROATIVIDADE:

- Realizar projetos, exposições e atividades que contribuam na aprendizagem, tornando um ambiente acolhedor e atrativo para a garantia da qualidade de ensino.

8 - PROMOVER A PARCERIA ENTRE A ESCOLA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

- Promover eventos/atividades culturais com a participação da comunidade;
- Ampla divulgação das atividades realizadas ou a serem realizadas.

9- PROMOVER O RESPEITO E A EMPATIA:

- Promover palestras e debates que contribuam com a formação da comunidade escolar, atendendo suas necessidades.
- Desenvolver e aplicar a cultura da paz no espaço escolar.

10 - INCENTIVAR UM AMBIENTE BASEADO EM VALORES:

- Estar à disposição de toda a comunidade escolar para atendimento e resolução de conflitos, mostrando e refletindo sobre o respeito e empatia dentro do ambiente educacional.

- Fazer a leitura e estudo do Código de Ética apresentado pela SEMEDI com a contribuição dos profissionais da Educação da rede Municipal de Ensino, assim como colocar em prática e sempre que necessário buscar informações no documento.

As ações previstas nas dimensões são trabalhadas diariamente na instituição de ensino.

2.4.3 - PLANO DE AÇÃO DO PEDAGOGO COORDENADOR/ORIENTADOR:

O CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" conta com um professor pedagogo que realiza ações e atendimentos na área de coordenação e orientação pedagógica. Sendo



assim, no plano do pedagogo Ariocir César dos Santos Rodrigues, estão previstas ações nas seguintes dimensões:

1 - COORDENAR A EQUIPE DE EDUCADORES:

- Organizar reuniões periódicas para apresentação e orientação das demandas educacionais;
- Apresentar propostas para elaboração dos planejamentos;
- Contribuir para a execução de práticas inovadoras;
- Auxiliar na criação de cantos e espaços pedagógicos internos e externos;
- Organizar e coordenar a distribuição de hora - atividade;
- Auxiliar na elaboração de relatório e parecer descritivo;
- Colaborar com a criação de modelos significativos de portfólio educacional.

2 - PROMOVER FORMAÇÃO EM SERVIÇO:

- Garantir a realização da hora- atividade dos educadores para possibilidade de estudo, formação e planejamento;
- Realizar reuniões periódicas para identificação das necessidades de formação em serviço da equipe;
- Organizar formações com temas que vão ao encontro as necessidades apresentadas;
- Ampliar o repertório de conhecimento educacional com indicações de leitura de livros e artigos;
- Promover visitas e trocas de experiências com outros profissionais e instituições de ensino.
- Incentivar o estudo constante da BNCC e do Currículo da Educação Infantil.

3 - COORDENAR O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO:



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguazu
Telefone: 3721-1819

- Promover, juntamente a gestora, encontros para discutir as demandas tendo o documento como base para novas propostas e sempre que necessário ouvir as sugestões e fazer as atualizações e mudanças.

4- PROMOVER O RESPEITO E A EMPATIA:

- Promover palestras e debates que contribuam com a formação da comunidade escolar, atendendo suas necessidades.
- Desenvolver e aplicar a cultura da paz no espaço escolar.

5- PRIORIZAR O ATENDIMENTO DE QUALIDADE A TODA COMUNIDADE ESCOLAR:

- Realizar um atendimento humanizado a toda comunidade escolar, uma escuta baseada no respeito e na ética profissional;
- Ouvir e enxergar a criança em todas as situações, prezando pelo seu bem estar físico e emocional;
- Promover reuniões, encontros, palestras e debates, com pais e responsáveis pelas crianças matriculadas, estreitando os laços afetivos e fortalecendo as parcerias;
- Fortalecer a rede de contatos e promover novas parcerias com instituições, órgãos de proteção a criança, visando a segurança e um atendimento eficaz com qualidade;
- Estar à disposição de toda a comunidade escolar para atendimento e resolução de conflitos, mostrando e refletindo sobre o respeito e empatia dentro do ambiente educacional.
- Fazer a leitura e estudo do Código de Ética apresentado pela SEMEDI com a contribuição dos profissionais da Educação da rede Municipal de Ensino, assim como colocar em prática e sempre que necessário buscar informações no documento.

2.4.4 - PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO:

O quadro funcional dos servidores lotados no CMEI "Maria de Lourdes Kossatz", atualmente não conta com o profissional da área administrativa, ficando essa função a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral que atende as demandas



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguçu
Telefone: 3721-1819

de matrículas, remanejamentos, transferências, históricos, declarações e outras demandas da secretaria escolar.

2.4.5 - PLANO DE AÇÃO DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL:

Atualmente, no quadro funcional de apoio operacional, o CMEI conta com três servidoras, estando uma afastada por determinações médicas.

As duas servidoras atuantes dividem as atividades de limpeza e organização diariamente, ficando cada uma responsável por limpar duas salas de aula e um banheiro. Em conjunto, as servidoras limpam e organizam, a sala dos professores, a sala de AEE, o refeitório, a sala e o banheiro da direção, a cozinha dos funcionários, o banheiro dos funcionários e a área externa do CMEI.

As demandas das servidoras estão sempre em dia, ficando o CMEI limpo e organizado para o atendimento diário.

2.4.6 - PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR:

Os principais objetivos do Conselho Escolar são a democratização das relações no interior da escola, promover a cidadania, acompanhar e avaliar o trabalho pedagógico desenvolvido pela comunidade escolar, garantir o cumprimento da função social e da especificidade do trabalho pedagógico da escola, de modo que tudo isso esteja pautada nos princípios da gestão democrática. É representado por pais, profissionais do estabelecimento e representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF).

O Conselho Escolar do CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" se reúne mensalmente para tratar das demandas da instituição, conforme apresentado no item **1.8 - CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA APMF E CONSELHO ESCOLAR.**

2.4.7 - PLANO DE AÇÃO DO TRABALHO DOCENTE:

O educador é o grande responsável de articular de forma harmoniosa o cuidar e o educar das crianças. Para eles, são necessários saberes específicos sobre o desenvolvimento e os conhecimentos da Educação Infantil, para criar as propostas de práticas de desenvolvimento de aprendizagens para os diferentes grupos, considerando



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

as especificidades das crianças. Com esses conhecimentos, o educador articula o percurso pedagógico com intencionalidade, planejamento e registro.

No CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" os educadores desenvolvem os seus planejamentos e suas propostas de acordo com a especificidade da sua turma, levando em consideração os interesses apresentados pelas crianças tornando o desenvolvimento significativo e prazeroso. Junto ao planejamento, a organização do espaço da sala referência, com cantos e territórios pedagógicos estimulam e incentivam a criatividade das crianças.

Com o planejar e com a execução das propostas, os registros são realizados através de mini histórias, fotos, anotações, permitindo assim o levantamento de informações para posterior montagem de relatórios, pareceres e do portfólio escolar.

O processo de desenvolvimento da criança é planejado desde sua chegada até sua saída da instituição. A intencionalidade está presente em todos os momentos, de forma divertida, encantadora, mas sobretudo, respeitando a infância e seus processos.

2.4.8 - PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:

O CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" conta com uma sala de Atendimento Educacional Especializado, porém não está em funcionamento devido a falta de profissional para atuação. A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral - SEMEDI, constantemente abre editais e processos seletivos em busca de ampliar o quadro, no entanto não foi possível preenchimento de todas as vagas, conforme a demanda e necessidade atual. As crianças que necessitam do atendimento são encaminhadas para as instituições localizadas nas proximidades.

2.4.9 - PLANO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR:

A educação domiciliar é uma modalidade de ensino estabelecida em lei e ofertada pelos diferentes níveis da educação básica garante o direito a educação de alunos enfermos, que não podem frequentar a escola regular devido a tratamentos prolongados de saúde, com síndromes, patologias múltiplas em internamento domiciliar, tendo que todos os alunos possam ter seu direito à educação seja garantida.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguazu
Telefone: 3721-1819

Conforme a Lei 13.716/18, o é um serviço pedagógico de ensino que tem o compromisso com o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem de estudantes e crianças afastadas da escola por motivo de tratamento de saúde, que implique internação hospitalar ou permanência prolongada em domicílio.

Na prática o educador e o pedagogo acompanham a criança em sua residência com o planejamento e encaminhamento elaborado sobre conteúdo das áreas do conhecimento para o desenvolvimento de atividades disponibilizadas e elaboradas especialmente para aquela criança.

Além do compromisso pedagógico, as ações estabelecem e mantêm o vínculo entre a criança, a equipe de profissionais da escola de origem e a família com vistas a adequada reintegração desse ao seu grupo escolar.

No CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" a equipe de profissionais são cientes e comprometidos com o desenvolvimento das crianças e estão preparados para atender a modalidade conforme demanda.

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

"Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa."

2.5 - CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO:

A concepção de currículo inclui, desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e referenciais técnicos e tecnológicos que a concretizam na sala de aula. Relaciona princípios e operacionalização, teoria e prática, planejamento e ação.

O currículo escolar, por sua vez, expressa uma organização por campo de experiências na Educação Infantil e por componente curricular no Ensino Fundamental



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguçu
Telefone: 3721-1819

– anos iniciais, respeitando o objeto de estudo das diferentes áreas. Contudo, busca avançar na superação dos limites que, costumeiramente, se instalam no ato de planejar a ação docente quando pautado por uma visão linear ou fragmentada. E, é nessa direção que a afirmativa de que “são os fins a atingir que determinam os métodos e processos de ensino e aprendizagem” assume especial relevância, pois sem essa clareza, sem essa definição, qualquer procedimento e, possivelmente, qualquer resultado serão aceitos como viáveis e justificados mediante as condições existentes, retirando da instituição escolar parte significativa de sua responsabilidade frente à transmissão-assimilação do saber sistematizado, que é o pressuposto fundamental para que a instituição escolar cumpra com a função social, quando pautada nos pressupostos deste currículo.

2.5.1 - DIREITOS E OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM:

Brincar, conviver, explorar, expressar, conhecer e participar são os modos como a criança aprende e se relaciona com o objeto de conhecimento. Estes estão contemplados como Direitos de Aprendizagem da Educação Infantil, na BNCC (2017). Esses seis direitos servem como o caminho para o planejamento de práticas educativas, as quais devem orientar a organização dos contextos educativos e das propostas oferecidas. Com isso, é possível que este planejamento vincule e efetive os três princípios das DCNEI (BRASIL, 2010), reconhecidos como: ético, político e estético. Desta forma é que se planeja a organização do espaço, a materialidade, a gestão do tempo, desde o momento de entrar até o momento de sair da escola (a jornada educativa), os arranjos sociais, as relações entre adultos e criança, a construção da alteridade e a convivência entre as crianças. Todo esse processo vinculado a uma educação infantil de qualidade para infância, conforme previsto na legislação brasileira.

2.5.2 - CONCEPÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM:

A educação tem passado por adaptações e transformações tendo em vista a melhoria da qualidade de ensino. A escola é objeto de muitas discussões e propostas que visam a sua reestruturação, numa sociedade marcada por contradições e desigualdades sociais.

Enfatiza, ainda, a necessidade de compreender a natureza humana para que se possa compreender a natureza da educação. Considerando o fato de que a



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

educação não se reduz ao ensino e não é um fenômeno restrito ao espaço escolar, ela tem como especificidade a seleção e transmissão de diferentes saberes, específicos para cada espaço onde é praticada: família, igreja, sindicato, escola entre outros.

Sendo a escola parte integrante do processo social, garantindo um bom ensino, preparando o aluno para o mundo, proporcionando-lhe a aquisição dos conhecimentos concretos e significativos, fornecendo-lhe instrumental para a sua inserção no contexto social de forma organizada e ativa.

2.5.3 - ORGANIZAÇÃO DO TEMPO, DO ESPAÇO EM SALA DE AULA:

Nas salas referência, a organização do tempo segue a rotina do CMEI. Ao chegar as crianças são acolhidas pelos educadores, que estimulam o diálogo proporcionando a interação entre todos, desenvolvendo a autonomia e a auto-estima. O espaço dentro de sala é distribuído de forma que possibilite várias experiências, com territórios e cantos pedagógicos que estimulam o desenvolver ativo, protagonizado a todo momento pela criança. Após o momento de interação e acolhimento, as crianças realizam o desjejum e na seqüência retornam para sala onde participam das propostas do planejamento, desenvolvida a partir dos interesses da turma. Na seqüência, é realizada a hora do parque com atividades livres e direcionadas, almoço ou janta, hora dos cuidados higiênicos e por fim, a organização da sala com roda de conversa sobre o dia, as conquistas, os aprendizados e os desejos para o dia seguinte. Ao finalizar, os educadores já conseguem registrar os interesses para um novo planejamento.

2.6 - AVALIAÇÃO:

A diretriz avaliativa traz uma ideia de acompanhamento do desenvolvimento da criança a partir da escuta e do olhar atento. Nesta perspectiva, é possível traduzir e identificar o desenvolvimento integral da criança, criando repertório e dando visibilidade ao que ela pode fazer com o que lhe foi oferecido.

Com caráter excepcionalmente pedagógico e formativo, a avaliação na Educação Infantil está voltada para o desenvolvimento integral da criança. Entendida como parte essencial do processo educacional, na medida em que se propõe a ser diagnóstica, participativa e reflexiva, a avaliação está diretamente associada à concepção de educação.

Partindo dessa base, a avaliação no CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" acontecerá semestralmente, a partir de fatos, falas, histórias, entre outras manifestações da criança,



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

o instrumento avaliativo será desenvolvido juntamente com uma parte de avaliação objetiva e imagens de fotos significativas dos momentos das crianças, tanto os individuais quanto os coletivos, apresentados em relatório, parecer e portfólio.

Avaliação é uma reflexão contínua, que objetiva reavaliar o trabalho pedagógico para qualificá-lo, replanejando as ações pedagógicas, com o propósito de identificar o percurso de aprendizagem das crianças e propor estratégias que auxiliem a superar as dificuldades ao longo do trajeto. Levado em consideração a BNCC (2017), é necessário buscar, principalmente, na Educação Infantil, "A superação da fragmentação radicalmente disciplinar do conhecimento, o estímulo à sua aplicação na vida real, o protagonismo da criança em sua aprendizagem e a importância do contexto para dar sentido ao que se aprende." (BRASIL, 2017 p.15).

2.6.1 - ANÁLISE DE AVANÇOS E DIFICULDADES PEDAGÓGICAS:

Recentemente toda equipe passou por uma grande transformação em relação a organização dos espaços pedagógicos, tornando-os mais significativos no processo de desenvolvimento das crianças, valorizando os conhecimentos e as vivências anteriores.

O planejamento objetiva o protagonismo infantil, as áreas de interesse, os projetos, a sequência didática.

A avaliação é contínua, diversificada, a partir de diário, registro fotográfico, relatório, parecer, portfólio.

Com as transformações vieram algumas dificuldades, tanto dos educadores, quanto das crianças em sua adaptação. Porém todas superadas com o trabalho em equipe, com a formação em equipe e com a aplicação de metodologias adequadas para o momento.

Atualmente, toda equipe possui o conhecimento em todos os processos, realizam um trabalho de qualidade e levam em consideração a especificidade de cada turma.

2.6.2 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:

A avaliação em sua dimensão institucional é uma oportunidade para as instituições de educação infantil rever seus valores e construir bases para a evolução constante dos trabalhos desenvolvidos.

Portanto, a rotina do C.M.E.I., a organização do tempo, a adequação, a organização e utilização do espaço, os materiais pedagógicos, as condições e normas de saúde e higiene e o processo de desenvolvimento da equipe de trabalho, são práticas



cotidianas de todos os profissionais. Conhecendo essa realidade, pensando e adaptando sempre que necessário e estabelecendo metas para que o desenvolvimento da proposta pedagógica seja viável naquele contexto e que represente avanços na qualidade desses serviços.

Envolvendo professores, pessoal de apoio, coordenadores e diretor durante planejamento pedagógico, durante debates entre pontos de vista, ideias e interesses que se podem construir bases mais consistentes para uma gestão democrática.

Constituindo uma prática contínua de observação, registro, reflexão e intervenção no espaço educativo.

Com base na gestão democrática são abertos canais de comunicação e participação entre família e a instituição através da associação de pais e professores, para se pensar formas variadas de atender à necessidade e interesses das crianças.

2.6.3 - ORGANIZAÇÃO E EFETIVAÇÃO DOS CONSELHOS DE CLASSE, PRÉ E PÓS CONSELHOS:

A organização da realização do pré conselho, conselho de classe e pós conselho de classe, segue o calendário escolar, aprovado pela SEMED e pelo COMED através da deliberação 01/2023. Nos períodos determinamos, a equipe pedagógica e os educadores se reúnem para a apresentação das documentações das crianças que registram o andamento do processo de desenvolvimento. Durante a realização, a equipe consegue discutir e traçar estratégias que contribuam significativamente com os progressos de cada criança, reorganizando os planejamentos, levando em consideração cada especificidade. Os conselhos realizados são registrados em livro ATA, criando assim, um histórico do que se é tratado e planejado.

2.7 - A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO:

A formação continuada dos profissionais de educação, não tem fim, sendo um processo contínuo na vida do educador e funcionários, incentivando a apropriação dos saberes rumo à autonomia, levando-o a uma prática crítico – reflexiva, abrangendo a vida cotidiana da escola e os saberes derivados da experiência do docente.

O processo formativo deverá propor situações que possibilitem a troca de saberes entre os educadores e funcionários através de projetos articulados da reflexão conjunta.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguazu
Telefone: 3721-1819

A Secretaria Municipal de Educação Integral do município de Paranaguá (SEMEDI) oferta cursos no decorrer do ano letivo em diferentes áreas em parcerias com diversas instituições, seguindo cronograma próprio da mantenedora.

Obedecendo ao Calendário Escolar, temos em nossa Instituição de Ensino Formação Continuada oportunizada pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral- SEMEDI e a Formação Continuada em Serviço, que ocorre nos horários de hora atividade . O CMEI tem programado para estas formações em Serviço os seguintes temas: Currículo Municipal da Educação Infantil - Paranaguá, Planejamento - 2022, Portfólios, Parecer descritivo, Registro diário da criança, A importância da Afetividade para Educação Infantil, Como identificar possíveis sofrimentos na criança, Atividades Recreativas Direcionadas, Desenvolvimento Pessoal e Profissional, etc. Estas formações ocorrerão através de vídeos, textos, palestras, rodas de conversas .

A Instrução Nº 01/2018 - SEMEDI, dispõe sobre a Jornada de trabalho dos servidores do magistério público municipal de Paranaguá nas instituições da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º As atividades de docência dos professores e professores auxiliares, no efetivo exercício da função, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal, será organizada semanalmente consoante tabela abaixo:

Cargo	Jornada Semanal	Atividade Docente	Hora Atividade
Professor/educador Regente e Corregente:	20 Horas Semanais	13h20min.	6h40min.
Educação Infantil, Anos Iniciais e Apoio Pedagógico.	40 Horas Semanais	M: 13h20min. T: 13h20min.	M: 6h40min. T:6h40min.

§ 1º Nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008 os profissionais do magistério deverão garantir 2/3 (dois terços) da jornada de trabalho semanal para o Professor de Apoio Pedagógico, Educador Infantil, Monitor e Professor Auxiliar (de todas as áreas), com



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

jornada semanal de 40 horas, terão as atividades pedagógicas inerentes ao exercício do cargo e função de 6h40min (seis horas e quarenta minutos) por turno.

§ 3º A Hora Atividade do Profissional de Apoio poderá ser fracionada, mediante necessidade da criança ou da organização da instituição;

3- MATRIZ CURRICULAR:

É fundamental a organização do espaço de forma que preveja a simultaneidade de relações estabelecidas entre as crianças e os adultos, valorizando os sentimentos de solidariedade, partilha e de pertencimento ao local. A valorização do trabalho realizado pela criança, respeitando o seu tempo e limite devem ser traduzidas nas suas produções e que estas sejam os adereços que estejam disponibilizados nas paredes. A produção livre e desprovida dos exemplos estereotipados.

As crianças pequenas ainda são consideradas crianças e não alunos, mesmo nos espaços das Escolas. Entendendo que a Educação infantil antecede a fase escolar, o currículo vem sendo reformulado para atender as necessidades das crianças, dar a elas o direito ao brincar e assim desenvolver, estando estes em CMEIs ou Escolas da Rede Municipal de Paranaguá.

Busca-se que as práticas entre estas instituições (Escola e CMEI) se aproximem e estabeleçam suas trocas de experiências, pensando na qualidade do atendimento à criança e que as escolas continuem a pensar e adaptar seus espaços e práticas para a criança de 5 anos

CURRICULO MUNICIPAL:

<https://semedi.paranagua.pr.gov.br/conteudo/pedagogico/curriculo>



4 - REFERÊNCIAS:

Base Nacional Comum Curricular. Disponível em:

<<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>> Acesso em: 19 de abril de 2018

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil** / Secretaria de Educação Básica. - Brasília: MEC, SEB, 2013.

FRIEDMAN, Adriana. **O brincar na educação infantil: observação, adequação e inclusão** / 1º edição - São Paulo: Moderna, 2012.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação e Educação Infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança** / Porto Alegre: Mediação, 2012.

FARIA, Vitória L. B. **Currículo na educação infantil: diálogo com os demais elementos da Proposta Pedagógica** / São Paulo - Ática, 2012.

Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência) - LEI 13.146/2015 (LEI ORDINÁRIA) 06/07/2015 -

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 24 de abril de 2018.

SAVIANI, D. **Educação brasileira: estrutura e sistemas** – 1987. In: LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. (Org.) Educação escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2002.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Avaliação: concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar.** São Paulo: Libertad, 1995.

VEIGA, I. P. A. (org.). **Projeto Político-Pedagógico da escola: uma construção possível.** Campinas, SP: Papirus, 1995.

ARANHA, M.L. **A história da Educação.** São Paulo: Moderna, 1996.



5 - ANEXOS:

1 - ATA REUNIÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR PARA CONTRIBUIÇÃO E
CONSTRUÇÃO DO PPP DO ANO LETIVO DE 2024:

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as oito horas, a gestora Jusiani Mari Calado e o pedagogo Ariocir César dos Santos Rodrigues, reuniram-se com os servidores, Conselho escolar, APMF e moradores da comunidade do CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" para orientar sobre o processo de construção do Projeto Político Pedagógico - PPP, do corrente ano. A diretora Jusiani Mari Calado, iniciou a reunião agradecendo pela presença de todos, que mostraram-se interessados em contribuir nesta construção, destacando a importância da participação de toda comunidade escolar, levando em consideração que o PPP guiará a instituição em busca de crescimento e de melhorias que contribuirão diretamente para a entrega de um ensino público de qualidade, respeitando os princípios de uma gestão democrática. O pedagogo Ariocir César dos Santos Rodrigues também destacou a importância da participação enfatizando que este é o momento de apresentação de ideias e/ou projetos transformadores em prol das crianças e da comunidade em geral. Finalizando, a gestora e o pedagogo colocaram-se a disposição para informações e orientações e desde já agradeceram a todos pelo trabalho em equipe. Sem mais nada a tratar, eu Ariocir César dos Santos, secretário designado para este ato, encerro esta ata que vai por mim assinada como pelos demais presentes.

Assinaturas manuscritas:
Alexandre P. Alves, Priscilla P. Alves, J. Lopes, Aluano R. Berto, Fábio Cristiano, Roberto S. Santana, Gelmar M. Reis, Delle Cristina, Guilherme P. A. Martins, Patrícia M., Cristiane, A. de F. de S. Vanda, Edugail Mendes, William Eduardo Marizangela Pereira do Brasil, Sioner C. Nunes, melina Diana, Paula Gisele dos Santos, Julen P. de Souza, Katelini Cristiane H. Renna, Gabriel Martin Cardoso, Amanda Cavalcini, Alex Sandro Dias Nunes, George M. Nunes, Alexia Renda, Franciele Biva Rodrigues, LERCIKLE F. DE FRANÇA, Karoline, Gracila Oliveira Soares Silva, ALCIONE, Manoel Campos de Oliveira Junior, Jaci Costa Simões, Kellly de S. Santos, Renice K. Boni e Gomes, Ana Claudia Nitsche Benedicto, Yelizabeth Cristiana Quevedo Flores, Gertez Paduan, Milena dos Santos Rosa, Alexandria Ribeiro Calado, Isaciana dos Passos Lima, Sandra M. Santos, Danilo C. Santos, Daniela V. G. Nunes, T. A. de S. Lins, Viviane Eduarda, Marly de Oliveira, Eduardo Santos.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"

Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú

Telefone: 3721-1819



Katiane A. Santos Miguel Oliver dos S. Louca.
Marizete dos S. Ramos Evelyn Amoreto
Liana Loucks Brenda S. Loucks NATANA C. BENEVOLO
SANDRINE THIAGO L. Bello Correia Tracy Cabral messias
Talita C. Dupratz, marci. Honorato Karfuliane eunha Lopes
Jose Lourenço dos Santos Junior Jimile Quevedo
Carla V. S. Martins, Valdira Felipe Fabiana Perissin
Sofia da Silva Vinícius, Jansen Pontes Andreia Oliveira
Larissa da Silva Alves moniz T. do Silva
Larissa N. Cardoso Araujo
Liana Taina d. S. Luis Rocha Giseli Bethi / Siquiera
millena n. da Silva, Paloma de Sousa
Helena Loucks Junior, Patrícia Takahashi Ricardo.
DANIELA SOARES DE LOURDES, Jaqueline de Cury,
Gibson B. M. K., Geizi do Prado, Joyce N. Lopes
Lilian S. dos Santos, Raíza Azeiteiro, Eliana e Lourdes Ramos
Gisela A. Faria, Anieli dos S. M., Amanda Costa R.
Jussara Garcia ROCHA, Gercia Neres, Cristiana Ricardo,
Mayra Brito, Ana Beatriz G. Santana, Edineide e Leche
Suzel Almeida.
Yolanda Lourenço, Flávia da Lourenço da Silva
Patricia Silva Ferraz, Elviana Sancho Mendes
Joana Luiza Maria da Paiva R. C. Oliveira,
Jenifer Souza, Mar Silveira, Evelyn L. Anastacia
Anaclara de Lima



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"

Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú

Telefone: 3721-1819

2 - CONTRIBUIÇÕES DOS EDUCADORES NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PPP.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819
Paranaguá - Paraná

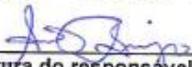
Projeto Político Pedagógico - PPP 2024 - ETAPA de Contribuições e Pesquisas.

Prezado (a) servidor (a).

Estamos em processo de construção do nosso PPP e sua participação é de extrema importância para que possamos apresentar um documento que vise o crescimento, melhorias e a oferta de um ensino público de qualidade em prol da nossa comunidade, respeitando os princípios de uma gestão democrática.

Abaixo, registre a sua contribuição, exponha as suas idéias e os seus projetos. Vamos juntos criar o nosso PPP. Contamos com a sua participação.

Para contribuições ao PPP dessa instituição de ensino
embasada em leis que ampara os discentes.
Com o intuito de proporcionar um ambiente
onde possa refletir a continuidade de seu lar, en-
fatizemos por atividades recreativas que desenvolvam
os seus estímulos, motor, cognitivo, raciocínio ló-
gico e a interação social.
Um projeto bom ainda no verão um banco de man-
queira coletivos no parque.
Vamos enfatizar o projeto do horta levando
os discentes para preparar a terra e semear as
sementes ou mudas nas canteiras.
Cupontamos o conhecimento pela cultura da
nossa cidade em um passeio no aquário mos-
trando a diversidade de peixes do nosso litoral.
Desenvolver o projeto de leitura com propósito de
encantar a leitura, com a sacolinhas viajante,
assim os pais participam da vida escolar.
No mês de julho (aniversário da cidade), trabalhar
a cultura paranaense com as comidas típicas,
a cultura, os pontos que aqui chegaram finalizando
com passeio no centro histórico pelas casarões e
pela praça com o intuito de mostrar a fonte
de renda da nossa cidade.
Um projeto para diferenciar um dia da
semana e cada sala de aula seria uma cine-
matema com a seleção de um filme para um mo-
mento de discussão, conhecimento e alegria no ambi-
ente planejado. Com esses apontamentos expere contri-
buir ao desenvolvimento desses discentes.


Assinatura do responsável pelo preenchimento



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"**
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819
Paranaguá- Paraná

Projeto Político Pedagógico - PPP 2024 - ETAPA de Contribuições e Pesquisas.

Prezado (a) servidor (a).

Estamos em processo de construção do nosso PPP e sua participação é de extrema importância para que possamos apresentar um documento que vise o crescimento, melhorias e a oferta de um ensino público de qualidade em prol da nossa comunidade, respeitando os princípios de uma gestão democrática.

Abaixo, registre a sua contribuição, exponha as suas idéias e os seus projetos Vamos juntos criar o nosso PPP. Contamos com a sua participação.

A aprendizagem se dará a partir de atividades lúdicas, uma vez que o lúdico compõe o universo infantil. O brincar na escola é prática comum com o objetivo de promoção do desenvolvimento. Buscamos atividades que promovam o pensamento da criança acerca de seus direitos e deveres na sociedade, por exemplo: atividades envolvendo reciclagem reaproveitamento, plantas e cuidados com as plantas, lentidão e cuidado com os animais, com lentes lentes e brincadeiras que abordem o tema. Promover situações para que a criança explore o ambiente com atitudes de curiosidade, construir sua própria identidade e autonomia aprender de forma lúdica e progressiva de acordo com as necessidades individuais de cada criança.

Assinatura do responsável pelo preenchimento



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"**
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819
Paranaguá- Paraná

Projeto Político Pedagógico - PPP 2024 - ETAPA de Contribuições e Pesquisas.

Prezado (a) servidor (a).

Estamos em processo de construção do nosso PPP e sua participação é de extrema importância para que possamos apresentar um documento que vise o crescimento, melhorias e a oferta de um ensino público de qualidade em prol da nossa comunidade, respeitando os princípios de uma gestão democrática.

Abaixo, registre a sua contribuição, exponha as suas idéias e os seus projetos Vamos juntos criar o nosso PPP. Contamos com a sua participação.

Baseado na BNCC a criança está na educação Infantil deve ser o protagonista do processo de aprendizagem descobrindo e ampliando sua habilidades cognitivas, socioafetivas e psicomotor. A Projetos importantes eu dedico este meu trabalho com Brincadeiras e/ou Brinquedos Antigos.

A família no cotidiano está trabalhando mais, e pai, a mãe ou responsáveis; assim o tempo em que a criança fica em casa ela não brinca e assim no automático está conectada na área tecnológica. Exemplo: Celulares (vídeos, jogos, tik tok, outros).

Quando a criança chega na escola a função do professor(a) é acolher, para que sinta-se segura e confortável para falar. ser uma criança ativa participativa e colaborativa, ou seja, a protagonista no CMEI. A professora observa e analisa a criança com o tema "Brincadeiras ou Brinquedos Antigos" e a partir de conhecimentos prévios através de narrativas do seu contexto familiar ou comunidade as respostas será realizadas em sala a pesquisa que decidirá o que leva a turma ao seu processo onde possa construir ou aprimorar suas habilidades cognitivas ou psicomotora.

Lubete Ropes

Assinatura do responsável pelo preenchimento



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819
Paranaguá- Paraná

Projeto Político Pedagógico - PPP 2024 - ETAPA de Contribuições e Pesquisas.

Prezado (a) servidor (a).

Estamos em processo de construção do nosso PPP e sua participação é de extrema importância para que possamos apresentar um documento que vise o crescimento, melhorias e a oferta de um ensino público de qualidade em prol da nossa comunidade, respeitando os princípios de uma gestão democrática.

Abaixo, registre a sua contribuição, exponha as suas idéias e os seus projetos. Vamos juntos criar o nosso PPP. Contamos com a sua participação.

Projeto Gelateria

Gelateria seria uma geladeira literária para incentivar a leitura aos alunos, funcionários e comunidade.

Uma geladeira utilizada com adesivos com personagens bem chamativos de literatura infantil e muitas frases de incentivo a leitura para serem coladas na geladeira. Para que todos tenham acesso a Gelateria, ela ficaria no refeitório da escola com livros e revistas doadas por alunos e funcionários, professores e comunidade. Alguém vindo ver os pequeninos naturalmente utilizarem livros, alguns se agachando um rodado de conversa para ler os diversos contos e histórias.

Uma frase seria colocada na porta da Gelateria: "Retire, leia e devolva troque ou doe".

Estimular quem tem sede pela leitura. A proposta visa transformar geladeiras sem utilidade em fontes do saber.

Além de oferecer às escolas que não possuem biblioteca próprias aos estudantes, visando a oportunidade de conhecer novos mundos.

Luciene R. Oliveira

Assinatura do responsável pelo preenchimento



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçu
Telefone: 3721-1819

Projeto Político Pedagógico - PPP 2024 - ETAPA de Contribuições e Pesquisas

O PPP - Projeto Político Pedagógico é o documento norteador de todo trabalho educacional da instituição de ensino, é fruto da interação entre os objetivos e prioridades estabelecidas, devidos as ações que serão ao longo do ano a fim de atingir objetivos, estabelecendo ações necessárias para transformação da realidade com o respaldo do BNCC, Educadoras Infantil, Direção, funcionários e famílias.

Criação de um espaço para MOMENTOS LITERÁRIOS e o hábito de utilizar a BIBLIOTECA, tem objetivo de fomentar ações para firmar a escola, desde cedo, como espaço para a formação de leitores, a organização e planejamento dos espaços relacionados à leitura nas instituições educativas de Educação Infantil, assim como a efetivação dos projetos de trabalhos referentes à literatura em variadas formas.

Com a presença de um trabalho com a literatura infantil e um cuidado com o planejamento de práticas que promovam os seguintes aspectos: ampliação das experiências infantis relativas às múltiplas linguagens; acesso à materialidade do objeto livro, à expressão, à comunicação, à interação e ao desenvolvimento da imaginação, por intermédio de leituras, contações e dramatizações de histórias; empréstimo do livro para ser lido em casa na companhia dos familiares; trabalho com a linguagem escrita, compreendida como uma dentre as muitas produções/criações humanas que podem e precisam estar presentes no processo de mediação e leitura da literatura infantil na Educação Infantil.

MIRIÁN DIAS VELOSO

Paranaguá, 07/02/2024



**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"**
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

**3 - PESQUISA REALIZADA PARA CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DA
COMUNIDADE A SER ATENDIDA EM 2024.**



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819
Paranaguá- Paraná

Projeto Político Pedagógico - PPP 2024 - ETAPA de Contribuições e Pesquisas.

Senhores responsáveis. Estamos em processo de construção do nosso PPP e sua participação é de extrema importância para que possamos apresentar um documento que vise o crescimento, melhorias e a oferta de um ensino público de qualidade em prol da nossa comunidade, respeitando os princípios de uma gestão democrática. Contamos com a sua participação.

PERFIL SOCIOECONÔMICO DA COMUNIDADE:

Nome da Criança: Alice Beatriz Santana Kimak
 Nome do responsável pelo preenchimento: Ana Beatriz G. Santana
 Grau de parentesco: mãe
 Ano (série): Infantil 5 - PRÉ II

Renda Familiar Mensal:
Sem Renda ()
Até 1 salário mínimo (<input checked="" type="checkbox"/>)
1 a 3 salário mínimo ()
3 a 5 salário mínimo ()
Mais de 5 salários mínimo ()
Optou por não informar ()
Qual a sua profissão atual:
Qual a sua escolaridade:
Tipo de moradia:
Casa (<input checked="" type="checkbox"/>) Apartamento () Cômodo () Coletiva () Optou por não informar ()
Forma de ocupação de Moradia:
Própria (<input checked="" type="checkbox"/>) Alugada () Cedida () Pensionato ()
Casa lar ou abrigo () Optou por não informar ()
Tipo de Construção:
Alvenaria (<input checked="" type="checkbox"/>) Madeira () Mista () Outra ()

Serviço que moradia tem acesso: Água encanada Energia Elétrica Esgoto Coleta de lixo

Itens existente na moradia: Banheiro Rádio TV Geladeira Computador
 Celular Smart Tablet Freezer Máquina de lavar Bicicleta
 Motocicleta Automóvel

Tipo de conexão com a internet: Não possui ADSL Cabo Via Rádio Via Satélite
 Fibra Móvel 3G M 4G M 5G Wifi publico ou compartilhado

Com quem a criança reside: Pai Mãe Irmãos Avós Tios Tutor legal Cônjuge Outras pessoas/especificar:

Total de pessoas que residem com a criança: 4

Ana Beatriz G. Santana
Assinatura do responsável pelo preenchimento



4 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PAIS, RESPONSÁVEIS E EDUCADORES:

MODELOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PAIS E/OU RESPONSÁVEIS

DIREÇÃO: O gestor escolar é a figura central da instituição de ensino, com responsabilidades que vão desde a gestão de contas até a gestão dos relacionamentos, sua função é cuidar das finanças, prestar contas à comunidade, identificar as necessidades e buscar soluções junto a comunidade escolar e garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamento.

De sua opinião sobre o trabalho realizado:
 Excelente Ótimo Bom Regular
Justifique sua resposta: _____

COORDENAÇÃO: Sua função é valorizar a qualidade do ensino, o projeto pedagógico e supervisionar e orientar a equipe docente criando oportunidades para novas práticas pedagógicas e potencializar o ensino efetivo.

De sua opinião sobre o trabalho realizado:
 Excelente Ótimo Bom Regular
Justifique sua resposta: _____

CORPO DOCENTE: o papel do professor é fundamental dentro da escola e se reflete em toda a sociedade, pois ele é um agente ativo na formação de um cidadão. Sua função vai além de ensinar, o professor também é responsável por proporcionar as crianças experiências que auxiliam a desenvolver suas capacidades cognitivas, como atenção, memória, raciocínio e o bem estar em um ambiente cheio de pluralidades.

De sua opinião sobre o trabalho realizado:
 Excelente Ótimo Bom Regular
Justifique sua resposta: _____

METODOLOGIA: São métodos e recursos utilizados pelo professor no processo de ensino aprendizagem para alcançar os objetivos propostos

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: DOCENTES E EQUIPE DE APOIO

Os profissionais que trabalham na escola têm oportunidade de se atualizar, participando de cursos e ações de formação?

SIM NÃO
Justifique sua resposta: _____

pelo currículo da Educação Infantil. Que envolve planejar, aplicar os conteúdos adequadamente e avaliar.

De sua opinião sobre a metodologia desta instituição de ensino:
 Excelente Ótimo Bom Regular
Justifique sua resposta: _____

SECRETARIA: É o setor responsável por toda a documentação referente a esta instituição de ensino bem como de seu filho. Resolve questões ligadas a benefícios do governo.

Quando você procurou o serviço escolar da secretaria:
 ficou satisfeito não ficou satisfeito
Comente, elogie ou de sugestões: _____

EQUIPE DE APOIO: Tem função colaborativa para o bom funcionamento da instituição, são formadas por cozinheiras e zeladoras, as quais mantem nossa escola limpa, organizada, bem como preocupam-se com a alimentação e nutrição de seus filhos.

De sua opinião sobre o trabalho realizado:
 Excelente Ótimo Bom Regular
Justifique sua resposta: _____

INFRAESTRUTURA ESCOLAR: Nossa instituição é pensada para atender crianças de 2 a 4 anos de idade, com áreas verdes e espaço construído.

De sua opinião sobre o este espaço estrutural:
 Excelente Ótimo Bom Regular
Justifique sua resposta: _____

COMENTE, ELOGIE OU DE SUGESTÕES:

As normas e regras de funcionamento são discutidas e definidas coletivamente?

SIM NÃO
Justifique sua resposta: _____



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

Professores, equipe pedagógica e direção reúnem-se para reflexão e discussão do Projeto Político Pedagógico e da Proposta Curricular?

SIM NÃO

Justifique sua resposta: _____

Os professores e demais funcionários da escola recebem formação a respeito de como trabalhar com alunos que apresentam necessidades educativas especiais?

SIM NÃO

Justifique sua resposta: _____

O número de profissionais existentes é suficiente para o bom funcionamento da escola?

SIM NÃO

Justifique sua resposta: _____

A equipe pedagógica orienta a prática dos diferentes profissionais da escola?

SIM NÃO

Justifique sua resposta: _____

Os professores iniciam e terminam as aulas pontualmente?

SIM NÃO

Justifique sua resposta: _____

A equipe pedagógica cumpre seu horário com pontualidade?

SIM NÃO

Justifique sua resposta: _____

Os demais funcionários respeitam seus horários de entrada e saída com pontualidade?

SIM NÃO

Justifique sua resposta: _____

Os alunos chegam para as aulas conforme horário estabelecido?

SIM NÃO

Justifique sua resposta: _____

Avalie – se como profissional atuante na escola?

Excelente Ótimo Bom Regular

Justifique sua resposta: _____

Você acredita que a estrutura física deste estabelecimento de ensino atende as necessidades das crianças?

SIM NÃO

Justifique sua resposta: _____

Como você classifica as relações interpessoais neste ambiente escolar?

Excelente Ótimo Bom Regular

Justifique sua resposta: _____

Percebe - se que na escola as informações circulam de maneira clara e objetiva entre professores, pais, equipe pedagógica, funcionários e alunos?

SIM NÃO

Justifique sua resposta: _____

COMENTE, ELOGIE OU DE SUGESTÕES:



5 - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS:

1. Você gosta do seu professor (as)?



sim

Não

Por que? _____

2. Você gosta de vir para a escola?



sim

Não

Por que? _____

3. Sua sala de aula é:



grande

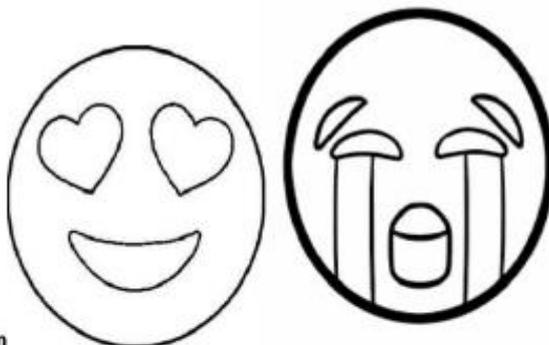
pequena

Por que? _____



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguazu
Telefone: 3721-1819

4. Você gosta de fazer as atividades na sala de aula?

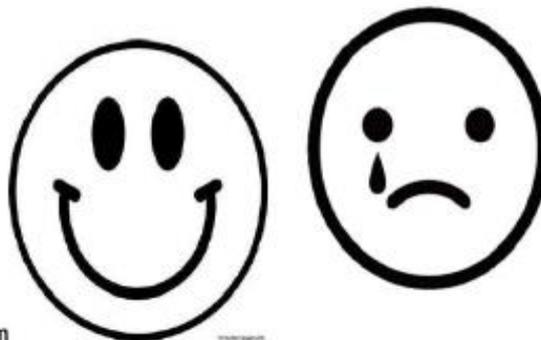


() sim

() não

Por que? _____

5. Você gosta do lanche servido em sua escola?



() sim

() Não

Por que? _____

6. Sua escola é limpa ou suja?



() limpa



() Suja



6 - CALENDÁRIO ESCOLAR:

CALENDÁRIO ESCOLAR

2024




EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS	0
Férias	30
Recesso	0
Feriado	1

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29		

DIAS LETIVOS	13
Carga Horária	52
Recesso	3
Feriado	0

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	80
Recesso	0
Feriado	2

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

DIAS LETIVOS	22
Carga Horária	88
Recesso	0
Feriado	1

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS	19
Carga Horária	76
Recesso	1
Feriado	2

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	80
Recesso	0
Feriado	0

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	*SEFE		

DIAS LETIVOS	12
Carga Horária	48
Recesso	10
Feriado	1

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	0
Feriado	0

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	0
Feriado	1

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

DIAS LETIVOS	21
Carga Horária	84
Recesso	1
Feriado	2

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIAS LETIVOS	20
Carga Horária	80
Recesso	0
Feriado	2

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIAS LETIVOS	12
Carga Horária	48
Recesso	9
Feriado	1

LEGENDA	
	FÉRIAS
	INÍCIO/TÉRMINO DO TRIMESTRE
	FORMAÇÃO CONTINUADA
	PLANEJAMENTO
	REFORMULAÇÃO PPP
	PRÉ - CONSELHO
	CONSELHO DE CLASSE
	PÓS - CONSELHO
	ENTREGA BOLETIM / FECHAMENTO DO ANO LETIVO
	RECESSO ESCOLAR

MÊS	FERIADOS
JAN	01 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
MAR	29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁSCOA
ABR	21 TIRADENTES
MAI	01 DIA DO TRABALHO 30 CORPUS CHRISTI
JUL	29 ANIVERSÁRIO DE PARANAGUÁ
SET	07 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUT	07 NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 12 NOSSA SENHORA APARECIDA
NOV	02 FINADOS 15 PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
DEZ	25 NATAL

Dias Letivos	201
Atividades Docentes	12
Carga Horária	804
Total de Férias	30
Total de Recesso	24

Periodicidade	
1º Trimestre	- 08/02 a 17/05 - 66 dias
2º Trimestre	- 20/05 a 30/08 - 61 dias
3º Trimestre	- 02/09 a 18/12 - 74 dias

Tenile Xavier
Tenile Cibele do Rocio Xavier
 Secretária de Educação

Paula da Silva Inacio Pereira
Paula da Silva Inacio Pereira
 Superintendente de Planejamento Educacional

Ronaldo C. Alboite
Ronaldo Cardoso Alboite
 Diretor do Departamento de Ensino Fundamental

Tatiana Passos
Tatiana Passos
 Diretora do Departamento de Educação Infantil

Calendário Aprovado pelo COMED PGUA - Deliberação nº 01/2023
 Paranaguá, 22 de novembro de 2023.



7 - PLANO DE AÇÃO DA DIREÇÃO - GESTÃO ATUAL: Também disponível através do site da SEMEDI, através do link:<https://semedi.paranagua.pr.gov.br/conteudo/administrativo/reconducaodedi>

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil é uma fase de extrema relevância, é a primeira etapa na vida escolar e necessita de um olhar atencioso, desde o planejamento até a execução de todos os processos que envolvem o desenvolvimento, garantindo os direitos da criança e buscando a oferta de um ensino público de qualidade.

Pensando nesta perspectiva, compreende-se a importância do planejar para que as crianças se desenvolvam de forma integral, sendo assim, apresento aqui neste plano de ação as propostas que irão contemplar de forma significativa o desenvolvimento educacional, respeitando a fase escolar de cada criança do CMEI "Maria de Lourdes Kossatz", onde vivemos nos últimos tempos dias jamais esperados, o mundo foi surpreendido por uma pandemia nunca vivenciada antes. "Pandemia da COVID-19", causando impacto na gestão escolar. O que já era desafiador, ficou mais ainda.

Diante de tudo a educação precisou se reinventar, paramos de sentir o calor humano, os gestos afetivos que são fundamentais para o equilíbrio emocional, pois o contato com as crianças ocorreu de forma remota (à distância), mas a educação não parou. O presente plano de ação foi desenvolvido com base na recondução de Gestores da Rede Municipal de Ensino, tendo como base a transparência, autonomia administrativa e dando continuidade ao trabalho conduzindo as ações programadas para o período de vigência 2023-2025.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

O Centro Municipal de Educação Infantil "Maria de Lourdes Kossatz" situa-se à Rua dos Jacarandás, s/nº, no Bairro do Jardim Iguaçú, CEP-83.210.008, Telefone 41 - 3420 6017, na cidade de Paranaguá, no Estado do Paraná e tem como entidade Mantenedora a Prefeitura Municipal de Paranaguá. Foi inaugurada no ano de 2005. Atende 150 (cento e cinquenta) crianças, oriundas de famílias residentes em nosso município, no bairro do Jardim Iguaçú e suas proximidades.

O CMEI "Maria de Lourdes Kossatz" atende de forma parcial, a etapa da Educação Infantil de 4 a 5 anos, funcionando no período da manhã, das 7h30min às 11h30min, e no período da tarde, das 13h30 às 17h30. Seu corpo docente é formado por educadores com Magistério, Ensino Superior em Pedagogia e Pós Graduação. A equipe gestora é formada por 01 Diretora e 01 Pedagogo Coordenador. A direção



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguazu
Telefone: 3721-1819

conta com o apoio da Secretaria Municipal da Educação. No quadro de funcionários hoje temos 06 educadores, 01 agente de apoio educacional, 2 serviços gerais, 1 estagiária e 02 cozinheiras terceirizadas.

1 - COORDENAR A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

OBJETIVO:

- Apresentar a comunidade escolar a rotina organizacional do CMEI.

DESAFIO:

• Definição de normas e estratégias, para manter a comunidade escolar presente.

AÇÕES:

- Organizar reuniões periódicas para troca de idéias para a melhoria da estrutura e organização das atividades propostas.
- Compromisso com as normas que regem a organização e a participação de todos os envolvidos de acordo com o Regimento Escolar.
- Fortalecer a integração CMEI-comunidade.

CENÁRIO ATUAL:

• Observa-se falhas nas atividades direcionadas para realização em conjunto com a família.

CENÁRIO PRETENDIDO:

• Fortalecimento e integração CMEI-comunidade, fazer com que as famílias conheçam as ações realizadas durante o ano gerando interesse e participação ativa nas atividades realizadas pela instituição.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Dezembro de 2023, dando continuidade nos próximos anos.

2 - PREZAR PELA CULTURA ORGANIZACIONAL

OBJETIVOS:

• Dar continuidade ao trabalho em equipe, fazer com que cada vez mais tenhamos uma interação fortalecida, compreender que todos tenham a importância



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

do trabalho na busca de um ambiente produtivo, organizado, acolhedor, de aprendizagem e do desenvolvimento das crianças.

DESAFIOS:

- Conscientizar toda a equipe em relação aos papéis de cada um dentro da instituição e a sua importância para a organização de zelar pelo ambiente.
- Direcionar as atribuições de cada seguimento.

AÇÕES:

- Realizar reuniões para o esclarecimento das necessidades específicas da instituição, realizando encontros com conversas coletivas e individuais, durante a hora atividade, apresentando formas de organização para que seja colocada em prática os cantinhos de experiências dentro das salas de aula.

CENÁRIO ATUAL:

- Atualmente temos uma boa cultura organizacional, através de conversas e reuniões com a equipe, porém precisamos de inovações e constantes mudanças.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Um ambiente mais organizado, inovador e acolhedor em constante mudanças nos cantos de interação, tornando um ambiente atrativo para as crianças.

PRAZO PARA A CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Já demos início a essa nova prática, porém é algo que está acontecendo gradativamente e o pretendido é de que até o 1º semestre de 2024 todos estejam nessa nova proposta.

3 - COLOCAR A BNCC EM PRÁTICA:

OBJETIVO:

- Fazer com que tenha garantia ao cumprimento da BNCC, para que todas as crianças tenham seus direitos, respeitando cada etapa da Educação Infantil.

DESAFIO:

- Fazer com que a equipe cumpra as normativas apresentadas pela BNCC, para que tenham ciência da importância para a organização do ambiente escolar no desenvolvimento das crianças.

AÇÕES:



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

- Garantir o fácil acesso do documento para leitura e conhecimento, buscando orientações para colocá-la em prática.

CENÁRIO ATUAL:

- Fazer com que todos tenham conhecimento do documento e o quanto importante ele é para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, porém, apresentam a necessidade de um incentivo e conhecimento mais profundo.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- A participação e o cumprimento de toda equipe, fazendo se cumprir de forma prazerosa e harmônica as normativas da BNCC

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Tendo início no 1º semestre de 2023, concluindo o cumprimento de toda a equipe até dezembro de 2023.

4 - VALORIZAR A EQUIPE ESCOLAR:

OBJETIVO:

- Incentivar e apoiar a formação e o crescimento profissional, realizando uma gestão pautada no respeito e na valorização dos educadores, promovendo formação e apoio ao trabalho em equipe;

DESAFIO:

- Promover a valorização da equipe tomando-os cada vez mais independentes e inovadores para melhoria das práticas de aprendizagem.

AÇÕES:

- Fazer uma ampla divulgação criando parcerias com profissionais e instituições para formações e novos conhecimentos.

CENÁRIO ATUAL:

- Somos falhos com relação ao apoio em grupos de estudos, de acordo com a rotina acaba-se no esquecimento um contato mais eficaz para a valorização da equipe escolar.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Oportunizar formação e conhecimento para toda a equipe do CMEI.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

- Pretende-se a cada dois meses, gradativamente colocar em prática a realização de grupos de estudos.

5 - COORDENAR O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

OBJETIVO:

- Engajar toda comunidade escolar no processo de construção do PPP;
- Coordenar a construção e a implementação do PPP monitorando e avaliando sua efetividade.

DESAFIO:

- Fazer com que todos da comunidade escolar tenham a consciência da importância do documento construído por todos, para que tenhamos um PPP que atenda as necessidades e especificidades reais da instituição e do público atendido.

AÇÕES:

- Promover encontros para discutir as demandas tendo o documento como base para novas propostas e sempre que necessário ouvir as sugestões e fazer as atualizações e mudanças.

CENÁRIO ATUAL:

- Devido à chegada de novos funcionários contratados pela rede, os mesmos não tiveram tempo hábil do conhecimento das normas dos documentos que regem a organização Institucional.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Apresentar o PPP aos novos servidores e informar da importância da participação de todos. Reformular de acordo com as necessidades propostas nos encontros e nas formações em serviço, envolvendo toda a comunidade escolar.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Iniciamos no 1º semestre com término até Novembro de 2023.

6 - GERENCIAR OS RECUSOS COM EFICIÊNCIA:

OBJETIVO:



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

- Aplicar os recursos financeiros de forma transparente, buscando atender todas as necessidades citadas e documentadas através de reuniões realizadas pelos segmentos.

DESAFIO:

- Atender todas as necessidades apontadas pelos segmentos.
- Buscar resgatar a participação ativa de toda comunidade em eventos para a arrecadação de recursos próprios.

AÇÕES:

- Promover reuniões junto à APMF e Conselho Escolar para que a comunidade conheça e entenda como funciona o processo de aplicação dos recursos repassados para a instituição, realizando ações para que sejam arrecadados fundos para os recursos extras para a complementação das necessidades do CMEI.
- Realizar prestação de contas após a contratação de serviços e compras de produtos e objetos com os recursos financeiros;

CENÁRIO ATUAL:

- Em andamento e continuará por todo o período da gestão, 2023/2025.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Intensificar o trabalho em equipe para a participação efetiva de todos nas ações propostas pelo grupo.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- A cada trimestre realizar as reuniões com a participação efetiva da comunidade escolar.

7 - TER PROATIVIDADE:

OBJETIVO

- Estimular e apoiar iniciativas colaborativas e coletivas que beneficiem o trabalho de todos, apresentando idéias para o bom funcionamento do CMEI.

DESAFIO:

- Desenvolver ações colaborativas e cooperativas para que todos entendam a sua importância dentro do CMEI, tendo um olhar inovador para a qualidade da educação.

AÇÕES:



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº - Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

- Realizar projetos, exposições e atividades que contribuam na aprendizagem, tornando um ambiente acolhedor e atrativo para a garantia da qualidade de ensino.

CENÁRIO ATUAL:

- De acordo com o novo cenário pós pandemia, perdemos a essência e o contato com a comunidade.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Resgatar o interesse em inovar, fazer com que todos participem de forma proativa envolvendo-se em busca do mesmo objetivo.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Início 1º semestre de 2023 e dando continuidade até o término da gestão 2025.

8 - PROMOVER A PARCERIA ENTRE A ESCOLA, FAMÍLIAS E COMUNIDADE

OBJETIVO:

- Buscar novas parcerias para realização de projetos educacionais e sociais, visando à aproximação entre famílias consolidando de forma positiva o que foi proposto no Projeto Pedagógico.

DESAFIO:

- Promover ações, colaborando, apoiando, tendo um contato mais efetivo com a comunidade escolar.

AÇÕES:

- Promover eventos/atividades culturais com a participação da comunidade;
- Ampla divulgação das atividades realizadas ou a serem realizadas.

CENÁRIO ATUAL:

- Após o período pandêmico perdemos esse contato efetivo com as famílias, deixando de realizar os eventos com toda a comunidade.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Resgatar a importância da participação ativa da comunidade na realização das ações e eventos, parceria esta que é essencial para o bom andamento de todo o trabalho proposto, fazendo com que eles se sintam parte da instituição.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Dezembro de 2023.



9 - PROMOVER O RESPEITO E A EMPATIA:

OBJETIVO:

- Valorizar o diálogo, o respeito e a empatia na resolução de conflitos e nas tomadas de decisões no ambiente escolar;
- Promover palestras e debates que contribuam com a formação da comunidade escolar, atendendo suas necessidades.
- Desenvolver e aplicar a cultura da paz no espaço escolar.

DESAFIO:

- Participação efetiva da comunidade escolar, despertando o interesse de todos.

AÇÕES:

- Promover palestras e debates que contribuam com a formação da comunidade escolar, atendendo suas necessidades.
- Desenvolver e aplicar a cultura da paz no espaço escolar.

CENÁRIO ATUAL:

- Em processo de aplicação através de conversas e ações que priorizam a harmonia em equipe.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Realizar a cada trimestre reuniões para troca de idéias.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- 1º semestre de 2024.

10 - INCENTIVAR UM AMBIENTE BASEADO EM VALORES

OBJETIVO:

- Promover uma gestão democrática e participativa, com foco nos valores humanos, abrindo espaços para troca de idéias e opiniões.

DESAFIO:

- Oferecer um ambiente agradável, onde todos possam expressar suas opiniões de forma colaborativa.
- Valorizar a contribuição de todos, fortalecendo a união em equipe.

AÇÕES:



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA DE LOURDES KOSSATZ"
Rua dos Jacarandás, s/nº- Jardim Iguaçú
Telefone: 3721-1819

- Estar à disposição de toda a comunidade escolar para atendimento e resolução de conflitos, mostrando e refletindo sobre o respeito e empatia dentro do ambiente educacional.

- Fazer a leitura e estudo do Código de Ética apresentado pela Semedi com a contribuição dos profissionais da Educação da rede Municipal de Ensino, assim como colocar em prática e sempre que necessário buscar informações no documento.

CENÁRIO ATUAL:

- Durante o período pandêmico a nossa realidade nos tornou mais sensíveis, nos privamos de ter um contato mais afetivo com as crianças, e diante do distanciamento que vivenciamos fomos aos poucos resgatando esse contato com as crianças e suas famílias.

CENÁRIO PRETENDIDO:

- Pretendemos dar continuidade em um ambiente baseado em valores e respeito, acolhendo cada qual de acordo com as suas necessidades.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES:

- Durante todo o período da gestão, 2023/2025.